



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de setembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº222 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº226/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa referência matrícula nº 139078-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1550. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa referência matrícula nº 139078-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1551. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S. D.A, Av Bezerra de Menezes nº1820, CNPJ 07.954.563/0001-68, representado neste ato pelo Francisco de Assis Diniz, Cargo Secretário do Desenvolvimento Agrário CPF:413.860.784-68 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino nº 150, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3. OBJETO: Contratação da Enel Distribuição Ceará para o **fornecimento de energia elétrica** necessária para a instalação da unidade consumidora de baixa tensão nº 7745537 do perímetro irrigado Alagamar, em Jaguaratama/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CLIENTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) pagos em O CONSUMIDOR declara, sob as penas da lei, que adotou todas as medidas e obteve todas as aprovações para assunção das obrigações pactuadas neste CONTRATO, especialmente a previsão das despesas decorrentes no respectivo orçamento, obrigando-se a incluir o saldo remanescente na conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vindouro, mediante emissão de nova Nota de Empenho no início de cada exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.10547.339039.30000.0 (16843) - 21000111920201 - PF - 696 - MAPP. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 20 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Diniz Secretário do Desenvolvimento Agrário e Silvana Claudia de Lima Accioly Executiva de Clientes Governo Ceará.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 043/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822- 275 CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAIS - CEALTRU**, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 2257, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, CEP 60055-171, inscrito no CNPJ sob nº 06.745.897/0001-69, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada por seu representante legal, JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO, RG nº 20022002113551 - SSP - CE, inscrito no CPF sob o nº 506.604.543-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Soares, 204, DT Antônio Diogo, Redenção, Ceará, CEP 62.790-000. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos**, para realizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER a 3.876 (Três mil, oitocentos e setenta e seis) agricultores familiares-camponeses localizados nas regiões Maciço do Baturité, Litoral Leste, Grande Fortaleza, Litoral Oeste / Vale do Curú, Sertão Central, Sertões de Crateús, Vale do Jaguaribe e Cariri no Estado do Ceará, referente ao lote 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 04658238/2021, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, pela inexistência de licitação e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais) pagos em Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço unitário e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela entidade contratada da respectiva Nota Fiscal ou Recibo, devidamente verificado por Equipe da CODEA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100032.20.606.311.10571.03.33903500.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.10571.07.33903500.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.10571.06.33903500.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.10571.04.33903500.1.00.00.0.40 PF nº. 21000105720201 MAPP – 634 / 664. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal do CEALTRU.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 044/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO CEARÁ LTDA – CCA-CE**, com sede na Rua Travessa Jaqueline, 53 – São João do Tauape - Fortaleza - Ceará - CEP 60.130-420, inscrito no CNPJ sob nº 63.564.801/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO MENDES COELHO, RG nº 2002097051583 - SSP - CE, inscrito no CPF sob o nº 026.351.713-60, residente e domiciliado na PV Vida Nova Transval, 000 - DT Monte Alegre - Canindé - Ceará - CEP 62700-000. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos**, para realizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER a 3.876 (Três mil, oitocentos e setenta e seis) agricultores familiares-camponeses localizados nas regiões Maciço do Baturité, Litoral Leste, Grande Fortaleza, Litoral Oeste / Vale do Curú, Sertão Central, Sertões de Crateús, Vale do Jaguaribe e Cariri no Estado do Ceará, referente ao lote 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 04658238/2021, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, pela inexigibilidade de licitação e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.159.000,00 (um milhão cento e cinquenta e nove mil reais) pagos em Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço unitário e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela entidade contratada da respectiva Nota Fiscal ou Recibo, devidamente verificado por Equipe da CODEA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100032.20.606.311.1.0571.06.33903500.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.1.0571.09.33903500.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.1.0571.13.33903500.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.1.0571.14.33903500.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.1.0571.07.33903500.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.1.0571.03.33903500.1.00.00.0.40 PF nº. 2100010492020I MAPP – 41. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO MENDES COELHO Representante Legal da CCA.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 045/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: **CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ**, com sede na Av João Pessoa, 5053 apt 301 - Damas - Fortaleza - Ceará - CEP 60425-813, inscrita no CNPJ sob nº 33.654.419/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, PATRICIA AMORIM TEIXEIRA LOUREIRO, RG nº 94002016719 - SSP - CE, inscrita no CPF sob o nº 630.301.013-04, residente e domiciliada na Av João Pessoa, nº 5053, apto 301, Damas, Fortaleza, Ceará, CEP 60425-813. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos**, para realizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER a 3.876 (Três mil, oitocentos e setenta e seis) agricultores familiares-camponeses localizados nas regiões Maciço do Baturité, Litoral Leste, Grande Fortaleza, Litoral Oeste / Vale do Curú, Sertão Central, Sertões de Crateús, Vale do Jaguaribe e Cariri no Estado do Ceará, referente ao lote 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 04658238/2021, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, pela inexigibilidade de licitação e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 526.300,00 (quinhentos e vinte e seis mil e trezentos reais) pagos em Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço unitário e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela entidade contratada da respectiva Nota Fiscal ou Recibo, devidamente verificado por Equipe da CODEA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100032.20.606.311.1.0571.14.33903500.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.1.0571.07.33903500.1.00.00.0.40 PF nº. 2100010052021I MAPP – 559. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e PATRICIA AMORIM TEIXEIRA LOUREIRO Representante Legal da Cáritas Brasileira Regional do Ceará.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 046/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: **INSTITUTO FLOR DO PIQUI**, com sede na Rua Rui Barbosa, 52, Centro, Crato, Ceará, CEP 63100-482, inscrito no CNPJ sob nº 07.353.595/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por sua representante legal, VANDA LUCIA BARROS ROZENDO, RG nº 2001034106137 - SSP - CE, inscrita no CPF sob o nº 277.010.693-72, residente e domiciliada na Rua Cel Firmino Araujo, Santo Antônio, 14, Juazeiro do Norte, Ceará - CEP 63050-165. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos**, para realizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER a 3.876 (Três mil, oitocentos e setenta e seis) agricultores familiares-camponeses localizados nas regiões Maciço do Baturité, Litoral Leste, Grande Fortaleza, Litoral Oeste / Vale do Curú, Sertão Central, Sertões de Crateús, Vale do Jaguaribe e Cariri no Estado do Ceará, referente ao lote 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 04658238/2021, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, pela inexigibilidade de licitação e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) pagos em Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço unitário e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela entidade contratada da respectiva Nota Fiscal ou Recibo, devidamente verificado por Equipe da CODEA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100032.20.606.311.1.0571.01.33903900.1.00.00.0.40 PF nº. 2100010442021I MAPP – 781. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e VANDA LUCIA BARROS ROZENDO Representante Legal do Instituto Flor do Piqui.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 047/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP:



60.822- 275 CONTRATADA: **INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA**, com sede na Rua Visconde Maua, 2970, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-161, inscrito no CNPJ sob nº 18.447.576/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por sua representante legal, CAMILA TEIXEIRA DIAS NASCIMENTO, RG nº 2003010062500 - SSP - CE, inscrita no CPF sob o nº 600.146.783-81, residente e domiciliada na Rua 10 CJ HAB Alto Alegre, 8, Alto Alegre, Fortaleza, Ceará, CEP 60.875-305. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos**, para realizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER a 3.876 (Três mil, oitocentos e setenta e seis) agricultores familiares-camponeses localizados nas regiões Maciço do Baturité, Litoral Leste, Grande Fortaleza, Litoral Oeste / Vale do Curú, Sertão Central, Sertões de Crateús, Vale do Jaguaribe e Cariri no Estado do Ceará, referente ao lote 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 04658238/2021, também fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, pela inexistência de licitação e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.830.248,89 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) pagos em Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço unitário e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela entidade contratada da respectiva Nota Fiscal ou Recibo, devidamente verificado por Equipe da CODEA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100032.20.606.311.10571.07.33903500.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.10571.10.33903500.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.10571.12.33903500.1.00.00.0.40 PF nº. 2100011132020I MAPP – 735. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e CAMILA TEIXEIRA DIAS NASCIMENTO Representante Legal do Instituto Veredas da Cidadania.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 048/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822- 275 CONTRATADA: **INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO - IAC**, com sede na Rua Des Americo Militão, 000, Pompeia, Quixeramobim, Ceará, CEP 63800-000, inscrito no CNPJ sob nº 04.597.681/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por seu representante legal, FLAVIO HENRIQUE GONÇALVES, RG nº 2017220850-0 - SSP - CE, inscrito no CPF sob o nº 277.879.823-49, residente e domiciliado Rua Dr. Miguel Pinto, 388, Sem Bairro, Quixeramobim, Ceará, CEP 63800-000. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos**, para realizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER a 3.876 (Três mil, oitocentos e setenta e seis) agricultores familiares-camponeses localizados nas regiões Maciço do Baturité, Litoral Leste, Grande Fortaleza, Litoral Oeste / Vale do Curú, Sertão Central, Sertões de Crateús, Vale do Jaguaribe e Cariri no Estado do Ceará, referente ao lote 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 04658238/2021, também fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, pela inexistência de licitação e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) pagos em Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço unitário e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela entidade contratada da respectiva Nota Fiscal ou Recibo, devidamente verificado por Equipe da CODEA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100032.20.606.311.10571.09.33903900.1.00.00.0.40 PF nº. 2100010442021I MAPP – 781. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FLAVIO HENRIQUE GONÇALVES Representante Legal do IAC.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº065/2021

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário., FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-275. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.589.369/0001-20, com endereço na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Bairro: Rio Novo - Cascavel/CE CEP 62.850-000, doravante denominada CESSIONÁRIO, representado neste ato pelo seu Prefeito, TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 97002474835 - SSP/CE e do CPF nº 846.612.593-00, com endereço na Rua João Viana Filho, nº 948, Módulo Esportivo - Cascavel/CE, CEP: 62.850-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: (01) Uma Cadeira – Tombamento SDA nº 46481, Valor R\$ 351,00; (01) Uma Mesa – Tombamento SDA nº 45201, Valor R\$ 600,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 07972375/2021, bem como no Parecer Jurídico nº. 785/2021 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO Prefeito do Município de Cascavel/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE , 23 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº084/2021

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275. PERMISSIONÁRIA:: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL GONÇALVES DA SILVA SÃO JERÔNIMO**, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.954.333/0001-50, com endereço à Localidade de São Jerônimo, s/n – Zona Rural – Independência/CE., CEP: 63.640-000, neste ato representado por seu presidente, ANTÔNIO CARLOS BEZERRA CAVALCANTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 211.395.803-10, RG nº 2008060970, SSP/CE, residente e domiciliado à PV São Jerônimo, s/n, DT Ematuba – Independência/CE, CEP: 63.640-000. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL GONÇALVES DA SILVA SÃO JERÔNIMO, do seguinte item: 1 (uma) Ensladeira, Motor a Óleo Diesel 10 CV. Acoplada a Reboque de 01 Eixo com dois Pneus, registro de patrimônio nº 34318; pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura do termo. A presente Permissão terá vigência por 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL GONÇALVES DA SILVA SÃO JERÔNIMO. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) e ANTÔNIO CARLOS BEZERRA CAVALCANTE Presidente da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 23 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 195, 2021, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 025/2021. **Onde se lê:** R\$ 1.003.261,86 (HUM MILHÃO, TRÊS MIL E DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA DE SEIS CENTAVOS) **Leia-se:** R\$ 984.169,62 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) Fortaleza-Ce, 23 de setembro de 2021.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

RESOLUÇÃO CET Nº08, 24 de agosto de 2021.

APROVA O PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DO ESTADO DO CEARÁ, PROPOSTO PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET.

O Conselho Estadual do Trabalho – CET, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2021, do estado do Ceará, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, que:

- I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;
- II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;
- III – a destinação de recursos está adequada às ações;
- IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020(*);
- V – a destinação dos recursos alocados pelo estado do Ceará ao Fundo Estadual do Trabalho do Ceará – FET-CE, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho – CET-Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Kennedy Montenegro Vasconcelos
PRESIDENTE DO CONSELHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº690/2021 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 300099 1 6, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna - DIPLAG, para responder pela Presidência da ADAGRI, no período de 13 a 24/09/2021. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2021.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 33/2021**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **SERIPLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa para a confecção de 10 (dez) troféus**, e a confecção de 10 (dez) placas comemorativas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2021/18995, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Cristiane Queiroz Pereira- Sócia da Contratada, Lucimar Sales Pereira- Sócia da Contratada.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
GERENTE JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 24 de Agosto de 2021, da designação de **EDVALDA MARIA DA SILVA RIOS**, constante na Portaria Nº 0266/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de Março de 2021, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA MARIA DA SILVEIRA BITEN-COURT**, matrícula 30039017, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA**, matrícula 97837511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE RHAMON DE SOUZA PEREIRA**,



matrícula 97885419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula 12155514, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA**, matrícula 30601491, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, **ROSALIA MARIA SIMOES ALVES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDVALDA MARIA DA SILVA RIOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, **LUANA SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, **CARLA MARIA ARAUJO FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WERBSON FALCAO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0506/2021-SEDUC - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e, considerando a necessidade de realizar o processo de Seleção Pública para composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender as necessidades temporárias das Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual de Ensino, nos termos art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações Lei Complementar nº 173 de 03/08/2017 e Lei Complementar nº 240 de 16 de abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR AS/OS SERVIDORAS/ES**: Alessandra Maria Gomes Parente, João Paulo Benevides Lopes, Lucas de Freitas Braga- represen-



tantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Cogep), Kally Karine Damasceno, Nohemy Rezende Ibanêz, Silvana Teófilo Machado- representantes da Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Estadual que irá coordenar e acompanhar o processo seletivo para composição do Banco de Recursos Humanos de Professores para atender as necessidades temporárias das Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual de Ensino, realizados pelas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes): 1 - Maracanaú, 2 - Itapipoca, 3 - Acaraú, 5 - Tianguá, 7 - Canindé, 8 - Baturité, 13 - Crateús, 15 - Tauá, designando, ainda, como apoio à Comissão, as/os colaboradoras/es: Marta Emília Silva Vieira, Simão Pedro Monteiro da Silva, Raimunda Pereira de Macedo Oliveira, Débora Lopes da Mata, Joselia Maria da Silva, Andrea de Assis Freitas, Magno Soares da Mota, Renato Leite Araujo, Raimunda Erizeny Braga Cavalcante, Adriana da Costa Santos, Karla da Silva Aguiar, Monna Roberta Gomes, Rozana Maria Nascimento Dantas, Raeliza Camelo Maia Lobo, Ana Livia Morais de Lima, José Wellington de Oliveira Machado, Joécio Dias da Silva, Cintya Kelly Barroso Oliveira. A Comissão constituída nos termos desta Portaria está autorizada a adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins de convalidação de atos administrativos anteriormente praticados a partir de 23 de agosto de 2021 e será extinta após as homologações dos processos seletivos realizados pelas Credes acima mencionadas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0829/2021-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR ROSALIA MARIA SIMOES ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - Ceja Milton Cunha (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0835/2021-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDVALDA MARIA DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Bela Cruz - EEEP Júlio França, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0836/2021-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR LUANA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Crato - EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0839/2021-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR CARLA MARIA ARAÚJO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Moraújo - EEM Huet Arruda (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0840/2021-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Crateús - EEFM Presidente Eurico Gaspar Dutra (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0841/2021-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WERBSON FALCAO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Pacajus -EEEP José Maria Falcão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2019/PROCESSO Nº06397970/2021-05942894-2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473400533-87, RG nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº113/2019, publicado no D.O.E de 05.09.2019, de acordo com o Processo nº05761243/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução reajustar valor ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no LOTE 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$ 474.120,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte reais) para R\$ 612.360,00 (seiscentos e doze mil, trezentos e sessenta reais) conforme Despacho da COFIN/SCONT SEDUC datados em 26/07/2021 e DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 30 de julho de 2021. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Considerando o saldo residual no valor de R\$ 814.226,45 (oitocentos e quatorze mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), não há necessidade de valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta - dos Preços e do Reajustamento ao Contrato, conforme preceitua em sua justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 30 de julho de 2021 e IG nº1129745 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2021 até 02 de setembro de 2022, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de



alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO – CEALE/COESC, datado em 30 de julho de 2021 e IG nº1129745 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, Eliane de Oliveira. Fortaleza 24 de setembro de 2021.
Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2019/PROCESSO Nº06398195/2021 – 05942754/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473400533-87, RG nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº132/2019, publicado no D.O.E de 09.09.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º e art. 65, §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e reajustar o valor ao contrato, que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 04 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$ 614.520,00 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e vinte reais) para R\$ 794.880,00 (setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais), conforme Despacho da COFIN/SCONT SEDUC datado em 20/07/2021 e DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 26 de julho de 2021. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Considerando o saldo residual no valor de R\$ 1.011.689,23 (um milhão, onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), não há necessidade de valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta - dos Preços e do Reajustamento ao Contrato, conforme preceitua com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 26 de julho de 2021 e IG nº1129741 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2021 até 16 de setembro de 2022, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 26 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, Eliane de Oliveira. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2019/PROCESSO Nº06398721/2021 – 05943009/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473400533-87, RG nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº164/2019, publicado no D.O.E de 07.10.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º e art. 65, §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e reajustar o valor ao contrato, que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$ 583.200,00 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reais) para R\$ 723.600,00 (setecentos e vinte e três mil e seiscentos reais), conforme Despacho da COFIN/SCONT SEDUC datado em 27/07/2021 e DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 30 de julho de 2021. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Considerando o saldo residual no valor de R\$ 1.023.677,40 (um milhão, vinte e três reais mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), não há necessidade de valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta - dos Preços e do Reajustamento ao Contrato, conforme preceitua com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 30 de julho de 2021 e IG nº1129739 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2021 até 30 de setembro de 2022, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 30 de julho de 2021 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, Eliane de Oliveira. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2020/PROCESSO Nº06398543/2021 – 06283746/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473400533-87, RG nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº151/2020, publicado no D.O.E de 02.10.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º e art. 65, §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e reajustar o valor ao contrato, que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizado nos municípios de Aquiraz e Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no grupo 08 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$ 517.320,00 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e vinte reais) para R\$ 697.680,00 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais), conforme Despacho da COFIN/SCONT SEDUC datado em 01/09/2021 e DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 02 de setembro de 2021. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Considerando o saldo residual no valor de R\$ 517.320,00 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e vinte reais), há necessidade de valor complementar de R\$ 180.360,00 (cento e oitenta mil, trezentos e sessenta reais) para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta - dos Preços e do Reajustamento ao Contrato, conforme preceitua com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 02 de setembro de 2021 e IG nº1129776 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses,



a partir de 25 de setembro de 2021 até 24 de setembro de 2022 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2021 até 24 de setembro de 2022, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 02 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 15 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, Eliane de Oliveira. Fortaleza 24 de setembro de 2021..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2021/PROCESSO Nº05871474/2021 E 09208516/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº52/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE)**, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº1700, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP nº60.714-903, inscrita no CNPJ nº07.885.809/0001-97, Fundação Estadual com personalidade jurídica de direito público, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Hidelbrando dos Santos Soares, RG nº33092982 (SSP-CE), CPF nº500.823.453-68, residente e domiciliado em Fortaleza/CE resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº52/2021, publicado no DOE de 16.03.2021, de acordo com o Processo nº06181056/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº15.955 de 11.02.2016, Decreto nº25.966 de 24.07.2000 e Lei nº16.320 de 11.09.17, no Art. 65, II, “c” da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**, referente a alteração da instituição bancária a ser creditado o pagamento, corrigindo o Contrato original que tem por objetivo a contratação serviços especializados para a coordenação, organização, planejamento, execução e a produção de pesquisas científicas e acadêmicas firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), conforme especificações detalhadas no Projeto Básico, na proposta de prestação da CONTRATADA e independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA que trata do pagamento será alterada quanto a instituição bancária a ser creditado o pagamento da Contratada que passará a ser na Caixa Econômica Federal, conforme ofício nº143/2021 GR/UECE, datado de 12.03.2021, constante dos autos às fls.2-3 (proc. nº09208516-2021), ficando a sua redação da seguinte forma: CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da entrega de cada produto previsto no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, e da apresentação do recibo devidamente atestado pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, na Caixa Econômica Federal, conforme Lei nº16.320, de 11 de setembro de 2017 e de acordo com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 21 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES - Presidente da FUNECE e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 28 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08701820/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIOCA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo Srº THIAGO SOARES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a carta convite de Nº02/2020 publicado no DOE de 10 de Setembro de 2020 e de acordo com o processo Nº05937651/2020 e regulamentado “Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993” e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios da Escola de tempo integral CAIC Maria Alves Carioca, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 10 de Setembro de 2021 até 06 de Julho de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dias - CONTRATANTE, THIAGO SOARES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Apoena de Almeida Walbruni, 02 - Rachel Barros Lima. Fortaleza, 21 de setembro de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08746476/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0621-55, CREDE 18 Crato/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. MARIA TEREZA ALENCAR; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - COOPAEFARC**, inscrita no CNPJ sob nº20.190.238/0001-34, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº01/2020 publicado no DOE de 01/12/2020 e de acordo com o processo nº01299529/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08/09/2021 até 07/09/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA, 02 - SIMONE RIBEIRO BOTELHO. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08168537/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº0005/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Almeida Dantas; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA - COOPAEFARC**, inscrita no CNPJ sob nº20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº0002/2020 publicado no DOE de 24/09/2020 e de acordo com o processo nº06955637/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **Alterar o Prazo de Vigência do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO



ESCOLAR, da Escola EEMTI FIGUEIREDO CORREIA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da Vigência do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 24/09/2021 até 22/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LEILSON JOSE DOS SANTOS, 02 - ELIETE DE CASTRO CORDEIRO. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06828866/2021

I - ESPÉCIE: 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0068-32, Redenção/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA SILVANIRA COTA DA SILVA; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ Nº30.962.920/0001-51 doravante denominada CONTRATADA, representa pela Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº001/2020 publicado no DOE de 23/09/2020, e de acordo com o processo nº06634440/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Escola de Ensino Médio Camilo Brasiliense, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/08/2021 até 15/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANIRA COTA DA SILVA - CONTRATANTE, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA L. DA SILVA GOMES. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07898418/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O CEJA PROFESSORA EUDES VERAS inscrito no CNPJ sob o nº07.954.514/0477-84, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Samara Mapurunga dos Santos Sales; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, inscrita no CNPJ sob nº22.016.516/0001-67, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº02/2020 e contrato publicado no DOE de 06/10/2020, de acordo com o processo nº04326632/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do CEJA Professora Eudes Veras, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 17, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir de 06/10/2021 até 05/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLEBIA SARAIVA AGUIAR, 02 - JULIANA PINHEIRO QUEIROZ. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07915738/2021

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0504-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) AURISETE MARIA ARAUJO COSTA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2020 publicado no DOE de 21/09/2020 e de acordo com o processo nº01341533/2020 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** e de EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/09/2021 até 04/03/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/09/2021 até 04/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA ARAUJO COSTA - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS, 02 - GILBERTO DE SOUSA DAMIÃO. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08894432/2021

I - ESPÉCIE: 02º. TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEM São José, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0520-01, neste ato representada pelo(a) diretora escolar Sr(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo Sr. Luis Mota da Silva Junior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2020 publicado no DOE de 24/09/2020 e de acordo com o processo nº04948820/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a contratação de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar, da Escola de Ensino Médio São José, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 24 de setembro de 2021 até 23 de setembro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 24 de setembro de 2021 até 21 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE, Luis Mota da Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Keyla Maria Pereira de Freitas, 02 - Débora Alves Lima. Fortaleza, 21 de setembro de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08709635/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM SIMÃO ANGELO inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0573-13 , CREDE 20 Penaforte/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. CICERO MORAIS DANTAS; III - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; IV - CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº32.043.610/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RENATO RODRIGUES DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2020 publicado no DOE de 16/10/2020 e de acordo com o processo nº06779537/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: PENAFORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de gêneros alimentícios, da EEFM SIMÃO ANGELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 16/09/2021 até 14/12/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CICERO MORAIS DANTAS - CONTRATANTE, RENATO RODRIGUES DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Icário Vidal da Silva, 02 - Jânio dos Santos Ferreira.Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08121085/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0817-02, CREDE 12 - Quixeramobim- CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSE AILTON BRASIL LIMA; III - ENDEREÇO: Quixeramobim- CE; IV - CONTRATADA: **SANTIAGO DE LIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº30.385.560/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA; V - ENDEREÇO: Quixeramobim- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2021 publicado no DOE de 11/06/2021 e de acordo com o processo nº05671929/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Quixeramobim- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO EXPERIMENTAL (AVIÁRIO, POCILGA, MANDALA, APRISCO, VIVEIRO DE MUDAS, MINHOCÁRIO E COMPOSTEIRA, da Escola E.E.M DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 17/08/2021 até 15/10/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 DE AGOSTO DE 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA - CONTRATANTE, JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, 02 - MARA DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08536056/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Florestan Fernandes, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0168-03 , CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Eudes Araujo Santos; III - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº63.460.455/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Antonia Ferreira Fernandes; V - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada publica de nº02/2020 e Contrato nº02/2020 publicado no DOE de 04/11/2020 e de acordo com o processo nº055165162020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MONSENHOR TABOSA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em favor da EEM Florestan Fernandes, da Escola EEM FLORESTAN FERNANDES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 04/11/2021 até 23/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Eudes Araujo Santos - CONTRATANTE, Antonia Ferreira Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA EUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS, 02 - JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08579200/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA inscrita no CNPJ nº07.954.514/0044-65, CREDE 2 - Trairi/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Jerlanio Pires Moura; III - ENDEREÇO: TRAIRI/CE; IV - CONTRATADA: **CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ no 13.931.075/0001-38, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ WUEDESON SINDEAUX OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº05/2020, publicado no DOE de 11/11/2020 e de acordo com o processo VIPROC nº07451748/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: TRAIRI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS da obra de Construção de uma caixa d'água na EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA – TRAIRI; incluindo-se todo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução de todos os serviços finais, instalações elétricas, acabamentos, pinturas, pisos, serviços diversos, etc. e tudo mais necessário ao término das obras e serviços, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/10/2021 até 05/11/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validação do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Jerlanio Pires Moura - CONTRATANTE, JOSÉ WUEDESON SINDEAUX OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - AURILANE LOPES PACÍFICO NASCIMENTO, 02 - VANIA CLEIDE COSTA SOUSA. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08655519/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0031-40, CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **LEIDIANE GONCALVES COUTINHO MENEZES** 05219897365, inscrita no CNPJ sob nº36.003.659/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Leidiane Gonçalves Coutinho; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº01/2021 publicado no DOE de 27/05/2021 e de acordo com o processo nº04173293/2021



e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de Serviços Gráficos e Editoriais da CECOM DA CREDE 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de setembro de 2021 a 27 de dezembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE, Leidiane Gonçalves Coutinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regina Carla Rodrigues Barros, 02 - Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08596318/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FILGUEIRAS LIMA – CREDE 17 - Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0649-56, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª, Altamira Cristina Ferreira; III - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; IV - CONTRATADA: **PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº02/2020 publicado no DOE de 21/10/2020 de acordo com o processo nº: 07817963/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Lavras da Mangabeira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência**, que tem por objetivo O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para a Escola EEM Filgueiras Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula décima sétima, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/10/2021 até 28/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - DAMIANA E.S. OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08739798/2021

I - ESPÉCIE: FARÁ USO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 002/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0116-74, CREDE 7 - Canindé/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Elinaldo Silva Rocha; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: a **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº04.918.429/0001-13, neste ato representada pelo (a) Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Elétrica de nº2020/10229, publicado no DOE de 21/09/2020 e de acordo com o processo nº055211372020 e regulamentado no Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 102 (cento e dois) dias, a partir de 21 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 102 (cento e dois) dias, a partir de 21 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Elinaldo Silva Rocha - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JAIANNE DE SOUSA ROCHA, 02 - ANACLÉCIA SANTANA DA SILVA. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08350475/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº0003/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ANA FACÓ inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0393-31, CREDE 9 BEBERIBE/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: **F DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº30302072/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr. (o) FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº00032021, oriundo do Convite nº0001/2021, publicado no DOE de 23/06/2021, de acordo com o processo nº10535990/2020, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº0003/2021**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA COBERTA QUADRA DE ESPORTES E DO PRÉDIO DA ESCOLA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 10.820,78 (dez mil, oitocentos e vinte reais e setenta e oito centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 26,46% (vinte e seis vírgula quarenta e seis por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº0003/2021 que era de R\$40.892,58 (quarenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) passa a ser de R\$ 51.713,36 (cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e trinta e seis centavos) e será pago conforme o replanilhamento anexo; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: JAILSON TAVARES CRUZ - CONTRATANTE, FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA, 02 - ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08547546/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº02/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI Ayres de Sousa, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0106 - 00, CREDE 6 Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Tiago Arruda Costa; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **JRN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº23.497.191/0001 - 44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luis Carlos Gonçalves Caracas; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº06/2020, publicado no DOE de 12/03/2021, de acordo com o processo nº01467600/2020, e regulamentado no art. 57, II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo a ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO COZINHA, na EEMTI Ayres de Sousa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de Agosto 2021 até 15 de outubro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de Setembro de 2021 até 06 de Novembro de 2021; XI - DA



RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Tiago Arruda Costa - CONTRATANTE, Luis Carlos Gonçalves Caracas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EXPEDITA DE SOUSA PARENTE, 02 - ANA DAURIA DE AGUIAR TORRES. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08418509/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0230-95, CREDE 10 Russas/CEARÁ, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Tadeu Valente Celedonio; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: **MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob nº13.320.276/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Maria Conceição da Silva; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº001/2021 publicado no DOE de 23/06/2021 e de acordo com o processo nº04483720/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS QFS E SEUS RESPECTIVOS RAMAIS, IMPLANTAÇÃO DA MALHA DE TERRA, SUBSTITUIÇÃO DO QGBT, SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DE ENTRADA DA QUADRA E INSTALAÇÃO DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA, NÚCLEO GESTOR, LABORATÓRIOS, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA E IMPLANTAÇÃO DO SPDA, da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Walquer Cavalcante Maia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 27 de agosto de 2021 até 25 de outubro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Tadeu Valente Celedonio - CONTRATANTE, Maria Conceição da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLA DANIELE BESSA OLIVEIRA, 02 - FRANCISCA MÁRCIA DE MATOS FONSECA. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07498401/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA SANTO AMARO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0518-97, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonio Marcos Justino Matias; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Paulo Afonso Franca Pinto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica (COEP) nº2020/11321 publicado no DOE de 21/09/2020 e de acordo com o Termo de Participação 2020/0007 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gás de cozinha para o programa de merenda escolar, da Escola Santo Amaro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 21 de setembro de 2021 até 20 de setembro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 21 de setembro de 2021 até 20 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE, Paulo Afonso Franca Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DAYANE DA SILVA SEMIÃO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08123975/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0400-03, com o endereço CREDE 9 - Horizonte/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Diretor Geral, Sr. César Augusto Albano de Almeida; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.610.181/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Fabricio Silva Araújo; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº02/2021, oriundo do Convite nº20210001/2021, publicado no DOE de 08/06/2021, de acordo com o processo nº01428630/2021, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº02/2021**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº02/2021, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 19.983,68 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), que representa 24,72% (Vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: César Augusto Albano de Almeida - CONTRATANTE, Fabricio Silva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, 02 - GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08596113/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FILGUEIRAS LIMA – CREDE 17 - Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0649-56, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª, Altamira Cristina Ferreira; III - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº02/2020 publicado no DOE de 27/10/2020 de acordo com o processo nº06371350/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações.; VII-FORO: Lavras da Mangabeira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a EEM Filgueiras Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula décima sétima, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/10/2021 até 28/01/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - DAMIANA E.S. OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08767996/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº12/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0780-78, CREDE 13 Crateús/CE, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesa Mara Ruth Soares de Matos; III - ENDEREÇO: Crateús/CE; IV - CONTRATADA: **G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELIME**, inscrita no CNPJ sob nº17.399790/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Gleison Bonfim; V - ENDEREÇO: Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº9/2020 publicado no DOE de 21/12/2020 e de acordo com o processo nº07259430/2020 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Crateús/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E RECUPERAÇÃO DE REBOCO da ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir de 12/06/2021 até 11/07/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Mara Ruth Soares de Matos - CONTRATANTE, Francisco Gleison Bonfim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA ELIENE ALVES RODRIGUES, 02 - DIANA MARIA BARBOSA VENANCIO. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08627620/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM HELENITA MOTA inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0692-49, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Wildemar Bezerra dos Santos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº11.769.614/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Claudir Ferreira de Moura; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2021 publicado no DOE de 29/04/2021 e de acordo com o processo nº01409288/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DO HALL DE ENTRADA, RAMPAS DA CIRCULAÇÃO, SECRETARIA, MURO, FACHADA E DEPOSITO, da Escola EEFM HELENITA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 04 de Julho de 2021 até 01 de Setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Wildemar Bezerra dos Santos - CONTRATANTE, Claudir Ferreira de Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA EDUARDA RODRIGUES MOTA, 02 - CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de setembro de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07707892/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ESCOLA EEEP MARIO DE ALENCAR, estabelecida a Rua Verde 44 n 97, Bairro Sítio São João/ Jangurussu, no Município Fortaleza, CE, CEP:60876-670 Telefone (85) 32756593, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0551-08daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MAYUMUI PASSOS LOPES CONTRATADA: **IMPACTO**, inscrita no CNPJ sob Nº04.636.224/000-45, com sede à Rua(Av) Avenida 13 de maio nº2386, Bairro Benfica, Município Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA daqui por diante denominada CONTRATADA., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Gêneros de Alimentação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº006/2021 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (180) cento e oitenta dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.455.30 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201140333903000273011300 -4694. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: MAYUMUI PASSOS LOPES CONTRATANTE FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGIVEL 2 ILEGIVEL. Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07612662/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JENNY GOMES, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0480-80, situada na AV Borges de Melo, nº210, Bairro Aeroporto, no Município Fortaleza, CEP60.415-510, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a)MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **K M MOREIRA LUZ-ME** inscrita no CNPJ sob nº14.928.454/0001-31 com sede à RUA 5, Nº23, Bairro MONDUBIM, CEP. 60.762-655, Município FORTALEZA -CE, representado neste ato pelo (a) Sr (a) KLÉCIA MARIA MOREIRA LUZ daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PINTURADA EEMTI JENNY GOMES**, conforme orçamento de despesas detalhadas no Termo de Participação Nº20210013 e Certidão de Publicação Nº2021/13902e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº2021/13902 e Termo de Participação nº20210013 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (CENTO E VINTE DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 -4563.. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATANTE KLÉCIA MARIA MOREIRA LUZ CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MÁRIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA 2FRANCISCO WELLINGTON COELHO. Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07732609/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Dona Thereza Odette, estabelecida a Rua Cel. Félix, nº600, Bairro Reino de França, Município de Ipu/CE, Telefone (88) 3683 13 67, inscrita no CNPJ/MF 07954514037550, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº313844170001-29, com sede à Rua Matos Belo nº434 B Messejana -Fortaleza-CE representado neste ato pelo(a)Sr.(a) Leandro de Oliveira Nunes, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA PARA CONSUMO E FABRICAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Item 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, IncisoII, alínea



“a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e LeiFederal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº07/2021 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte dias) dias, contado apartir da sua publicação noD.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado apartir do recebimento da Ordem deFornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.255,76 (Cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.33903000.10000.0.30.00- 4572. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATANTE Leandro de Oliveira Nunes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 JOÃO CARLOS PAIVA MORORO 2 MARGARIDA MARIA DE FARIAS. Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06688177/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida E, nº305, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2985, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a)/Diretora, Sr.(a) ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob nº40.910.360/0001-45, com sede à Travessa Aloisio Viana Moreira, nº50, Bairro Centro, Município de Paracuru-CE-CEP: 62680-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº007/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº004/2021 e Termo de Participação nº007/2021 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00- 4766. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATANTE ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 VIVIANE AGUIAR SOMBRA 2 MARIA GLAUCIENE LINHARES DE SOUZA. Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06883433/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM ALVES, estabelecida a Rua: Estado do Rio, nº955, Bairro: Demócrito Rocha, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.5672, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0488-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Marcelo Silva Freire CONTRATADA: **R D OLIVEIRA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº40498101/0001-59, com sede à Rua: Professor José Henrique, nº974, Bairro: Guajerú, Município: Fortaleza, CEP: 60.843-240, representado neste ato pelo Sra. RENATA DIAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2021 FORO: VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,55 (OITO MIL, SETECENTOS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20118.03.33903000.27301.1.30.00-4694. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Paulo Marcelo Silva Freire CONTRATANTE RENATA DIAS DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 VALERIA SUELY SILVA 2 CÉSAR MATEUS LOPES DE SALES E SILVEIRA. Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08560844/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS –CCI, estabelecida a Rua 15 de Novembro S/N, São Miguel em Juazeiro do Norte-CE, Telefone (88)3566-4003, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0808-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA ME**, inscrita no CNPJ sob nº23.030.654/0001-63, com sede à Rua(Av)Antonio Teodorico Barbosa, 512 A, BairroParque Grangeiro, Município de Crato -CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEL PROJETADO ARMÁRIOS, PAINEL**, em favor do Centro Cearense de Idiomas-CCI cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº06/2021/, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº16547/2021 e Termo de Participação nº06/2021 FORO: Juazeiro do Norte –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 45 (Quarenta e cinco) dias, contados apartir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00-4762. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra CONTRATANTE FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGIVEL 2 ILEGIVEL. Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08400278/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida a Praça da Conceição, nº05, Bairro Pio XII, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1120 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, com sede à RUA SENADOR POMPEU Nº 319, Centro, Município de Crato - CE, CEP 63100-080, representada neste ato pelo (a) Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA, daqui por diante denominado CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de: SERVIÇO DE COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E=6MM (C/MADEIRAMENTO)**, DE 30 METROS QUADRADOS DO REFETÓRIO., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº0011/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº16364/2021 e Termo de Participação 0011/2021 FORO: Juazeiro do Norte – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL:



R\$ 3.660,00 (Três Mil e Seiscentos e Sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS CONTRATANTE FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEILSON JOSE DOS SANTO 2ELIETE DE CASTRO CORDEIRO. Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06197858/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / E.E.M.T.I PADRE GUILHERME WAESSEN, estabelecida à Rua Boa Ventura, nº916, Bairro: Dias Macedo, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.860-440, Telefone (85) 3101-3049, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0538-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Secretária Escolar, Sra. Verônica Bessa Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES – COOPAFAM**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº530–Bairro: Coqueiros, Município de Maracanaú/CE, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob nº21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20210003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20210003 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.652,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4840. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Verônica Bessa Silva CONTRATANTE Francisco Flavio Cavalcante Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07068555/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARAE SILVA estabelecida à Avenida do Estado, s/n, Bairro Centro, Município de Salitre/CE, CEP: 63.155-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0632-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr José Romilson da Silva Filho CONTRATADA: **CONSTRUTORA ABM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº26.644.867/0001-73, com sede à Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº2929 -803 N, Bairro Pici, Município Fortaleza/CE, CEP60.4040-593, representado neste ato pelo Sr. Antônio Brandão Mendes RG nº96027021704 SSPCE, CPF nº284.602.003-53, residente à Rua Aloisio Azevedo, nº667, Bairro Jóquei Clube, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.510-075, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Terceiro REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2021 FORO: Salitre/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 – 45590. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: José Romilson da Silva Filho CONTRATANTE Antônio Brandão Mendes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 LINIK DE DEUS COSTA LIMA 2 ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR. Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012343132021/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CREDE 02 - Município de Trairi/Ceará, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0045-46, neste ato representada por sua Diretora Escolar, senhora Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **MRG DE ARAUJO LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob nº19.455.654/0001-38, ITAPIPOCA/CE, representado neste ato pela Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de higiene e limpeza**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/13491 e Termo de Participação nº2021/0008 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,70 (três mil cento e vinte reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 – 4765. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - WAGNER NUNES MARTINS 2 - GIZELE BARROS DA SILVA, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06175862/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0216-37, situada na Avenida Manoel Castro, nº473, Bairro Centro, Município de Morada Nova/Ce, CEP 62940-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sílvia Helena Claudino Brandão CONTRATADA: **CLEZINALDO S. ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº22.575.652/0001-97, com sede à Rua Joaquim Vanderlei, nº1.930, Bairro: Divino Espírito Santo, Município: Morada Nova - CE, CEP: 62.940-000, representada neste ato pelo Sr. CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis)** destinado a manutenção da EEM Egídia Cavalcante Chagas, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº03/2021 FORO: Morada Nova/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.643,69 (sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00-4585. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Sílvia Helena Claudino Brandão, CONTRATADA- Clezinaldo Saraiva de Almeida e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Nobre Almeida, 02- Francisca Rozilene Vitalino de Sousa. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07062824/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, estabelecida à Rua Humberto Lopes, nºSN, Bairro Domingos Olímpio, Município de SOBRAL/CE, CEP: 62.022-304, Telefone (88) 3677-4288, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora geral, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº2759, Bairro José de Alencar, CEP: 60.830-055, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as **prestações de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA** em favor da EMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/11777 e Termo de Participação nº2021/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, a fim de atender as necessidades da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 120 (cento e vinte) dias, após publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 898,00 (Oitocentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00-4782 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Nacélia Pereira de Oliveira, CONTRATADA- Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES, 02- FRANCISCA CECILIA VASC. CARNEIRO COSTA. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07401300/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA estabelecida a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Moraes, Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: **L M B PINHEIRO BORGES.**, inscrita no CNPJ: 29.793.820/0001-60, com sede na Rua Dr. Anísio Mendes, 61 ,Bairro Centro, Quixeramobim-CE, Cep: 63.800-000., representado neste contrato pelo Sr. Luiz Mario Batista Pinheiro Borges. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Repasse para Manutenção da Escola – Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23 Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2021 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Cento e vinte dias (120) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Noventa dias (90) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.936,24 (Quatorze mil novecentos e trinta seis reais e vinte quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903900.10000.0.30.00-4778. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Liduina da Silva Simão, CONTRATADA- Luiz Mario Batista Pinheiro Borges e TESTEMUNHAS: 01- Fernando Dantas de Menezes, 02- Jaíne Lara da Rocha. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06571270/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO - CREDE 05 - São Benedito/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0346-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº30.321.815/0001-33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Manutenção**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/ 2021 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 122 (Cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.849,28 (Vinte e quatro Mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011108339039001000003000-4573. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha – CONTRATANTE - Maxmiller Melo de Paula, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Brito, 02- André Rodrigues dos Santos Paula. Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07609459/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON, estabelecida a Rua GONTRAN GIFFONI, Nº S/N -PATRIOLINO RIBEIRO, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-6153, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº272, Cep: 60.040-160 Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2021/03 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir dasua publicação em diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir dasua publicação em diário oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.875,00 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 –4840. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATANTE AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 17 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07894803/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0034-93, situada na Av. Duque de Caxias, 888, Centro, Itapipoca-Ce, CEP: 625000-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr Onofre Fausto Melo Filho CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob nº20189604000135, Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2532, José de Alencar –, Município de Fortaleza -Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR daqui por diante



denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Dedetização/ Descupinação e limpeza de reservatório d'água**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/14035 e Termo de Participação nº2021/0009 FORO: Itapipoca, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00-4569. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Onofre Fausto Melo Filho CONTRATANTE JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Fabio Eufrazio de Sousa 2. Maria Rayane Dos Santos Pires. Fortaleza 20 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07738836/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEEP. MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0751-33, situada na Br 402, Km 03, s/n, Santa Rosa, Município de Marco/CE, CEP 62.560-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME** inscrita no CNPJ sob nº30.962.920/0001-51 com sede à Rua VITAL BRASIL, nº780, Bonsucesso – Fortaleza/CE, CEP: 60.541-705, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS** em favor da EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº007/2021, Termo de participação: 20210007, (COEP) No 2021/13514 FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, após a publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço aqui pactuado será de trinta dias, após a publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.33903900.10000.0.30.00-4903. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Irlana Divia Balduino do Nascimento, CONTRATADA- Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS: 01- Maria Avinar Silva, 02- Tiago Fonteles de Araújo. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07203681/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO, estabelecida a Avenida Vicente Torres de Oliveira, SN, Bairro centro, Município de Ararendá/CE, Telefone (88)3633-1062, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº09.296.241/0001- 02, com sede à Rua Antonio Almeida Alves, nº90, Bairro Centro, Município Poranga/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0002/2021 FORO: Ararendá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 52.065,20 (Cinquenta e Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 4703. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA, CONTRATADA- ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08246180/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, estabelecida a Rua Principal, nº787, Bairro Brotas, Município de Miraima/CE, Telefone (88) 3631-2290, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0043-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Frêdson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA: **MR G DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº19.455.654/0001-38, com sede à Rua Presmilau Camerino, nº131, Bairro coqueiro, Município de Itapipoca, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **quisição de material de copa e cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/16293 e Termo de Participação nº2021/005 FORO: Miraima/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.718,00 (Um mil, setecentos e dezoito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903000.10000.0.30.00-4771 . DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Frêdson Kenedy Matias Henrique, CONTRATADA- Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS: 01- Jose Elisvaldo da Silva Pinto, 02- Irane de Sousa Magalhães Ribeiro. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07401254/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM CORONELO APOLIANO, estabelecida a Rua Pe. Tarcisio Melo, no 308, Bairro Centro, Município de Senador Sá /CE, Telefone (88) 3668-1126, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0310-04, 07.954.514/0310 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: **EMPRESA B FREIRE NETO CONSTRUTORA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 25.011.736/0001-96, com sede à Rua(Av) Av. 23 de Agosto, no10 ,Bairro Bairro Centro, Município Senador Sá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LAESTE LUÁ MOREIRA FREIRE daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição/serviço de Pintura** para a EEM Coronel Apoliano, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 03/2021 FORO: Senador Sá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201111339039001000003000 4579. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO contratante LAESTE LUÁ MOREIRA FREIRE contratado e testemunhas: 1- Antonio Gilberto Domingos Floriano 2- FRANCISCO ARISTIDES DE O. PORTO. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06761435/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, estabelecida a Rua Barro Vermelho, Nº83, Bairro:Barro Vermelho, Município de Reriutaba/CE, Telefone(88) 36371200, inscrita no CNPJ 07.954.514/0386-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral,Sra. NEREIDA BRITO LOPES CONTRATADA: **MR M BARROS-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº17.527.978/0001-09, representada neste ato pelo Sr. Max Renan Miranda Barros, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** conforme Anexo II em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO pertencente à jurisdição da CREDE 6-Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta ConviteNº005/2021, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Reriutaba,Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no D.O.E. conforme cronograma de execução do serviço. PRAZO DE ENTREGA O prazo de prestação do SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, a fim de atender as necessidades da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no D.O.E. Conforme cronograma de execução do serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.811,29 (vinte e quatro mil oitocentos e onze reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 111.11.33903900.10000.0.30.00-4579. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: NEREIDA BRITO LOPES contratante Max Renan Miranda Barros contratado e Testemunhas: 1LENIRA RODRIGUES 2MARIA LENI RODRIGUES TORRES. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07908006/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR, estabelecida a Localidade de Córrego do Braço, S/N – Distrito de Guriú, Município de Camocim/CE, CEP 62.400-000, telefone (85) 98896-5463, inscrita no CNPJ 07.954.514/0762-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, o Senhor Antonio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº28.975.806/0001-14, com sede à Avenida perimetral, Nº24, Bairro Centro, município de Granja-CE, CEP: 62.430-000, representada neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de 15 (quinze) Botijão de Gás de cozinha – 13kg – recarga, uso doméstico**, para consumo da EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR, com fornecimento parcelado, conforme condições previstas neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº2021/14620 e Termo de Participação 20210005, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Camocim, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (dias) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 10 (dias) dias, após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Mil quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903000.10000.0.30.00-4566. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro 2021 SIGNATÁRIOS: Antonio Alves Lustoza Carvalho CONTRATANTE Karine da Costa Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Antônio Wallis Alves de Sousa 2 Carlos Setúbal de Carvalho. Fortaleza 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05754770/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, estabelecida a AVENIDA III, S/Nº, Bairro JEREISSATI I, Município de MARACANAÚ/CE, Telefone (85) 3101- 2877, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI** e por nome fantasia denominada WORLD SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob Nº24.843.634/0001-74, com sede à AV. WALDIR DIOGO, Nº246 B, Bairro: NOVO MONDUBIM, Município FORTALEZA - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SOCORRO MARIA FREIRE daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARO NA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo de itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº20210002 e CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº2021/09745 FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.465,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039001000003000 4766. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATANTE SOCORRO MARIA FREIRE CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Rodrigo Alves da Silva Francisco 2Jhonatan Cassiano da Costa. Fortaleza 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08907526/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUIZA TAVORA – PIO XII, estabelecida a Rua: Ana Gonçalves, nº947 Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza - CE, Telefone(85) 3101-2065 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444-16 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães nº273, Bairro: Benfica, Município Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo Sr, Augusto César Carvalho Maio daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,07,10,11,12,13,14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2021 FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é Trezentos e quarenta (340) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.578,20 (Quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4694. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maio CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO 2- FRANCISCA SILVANA MENDES LEITÃO. Fortaleza 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06011339/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERLADO CASTELO, estabelecida a Rua 717, nº100, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)31015683, inscrita no CNPJ07.954.514/0513-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Sra. Antelviana Bezerra de Menezes CONTRATADA: **DINAMI CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº10.822.181/0001-95, com sede à Rua(Av)Vila nova, nº311, Bairro-també, Município de Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis da Costa Mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção do Repasse** para Manutenção de Escolas cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bemcomo com fundamento na Carta Convitenº01/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.920,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.920,00, 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00-4766. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes contratante Francisco de Assis da Costa Mendes contratado e TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07552589/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da E.E.M. Monsenhor José Carneiro da Cunha, estabelecida a Rua Eduardo Mota, nº201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, Telefone (88)3625-1162, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0392-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE o Sr. Antônio Veras de Oliveira CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME**, CNPJ sob Nº12.986.376/0001-04, com sede em Camocim-CE, Rua General Sampaio, Nº 89, Centro, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E ÁGUA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2021 FORO: Chaval/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.319,28 (dois mil trezentos e dezanove reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903000.10000.0.30.00 – 4566.. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Antônio Veras de Oliveira CONTRATANTE Osmar Parente Albuquerque Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Francilene de Oliveira Fiel de Melo 2Dijaniir Silva Sobrinho. Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07122088/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO, estabelecida a Avenida Noé Leite de Freitas, S/N, Bairro TAPUIO, Município de AQUIRAZ/CE, Telefone (85) 34337433, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0744-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOCIVAL BISPO DE MORAES CONTRATADA: **FRANÇA E PINTO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, com sede à Rua 1060, Nº35A, Bairro Conjunto Ceará, Município FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo Sr. Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO pertencente à jurisdição da CREDE 01 MARACANAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/11793 e Termo de Participação nº2021/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aquiraz,CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo de 05(CINCO) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 922,50 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: JOCIVAL BISPO DE MORAES CONTRATANTE Paulo Afonso França Pinto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. MANUELE DA COSTA DOMINGOS 2. SIMONE SILVA LIMA. Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07412175/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, estabelecida a Rua Oriente, S/N, Bairro Piratininga, Município de Maracanaú/Ce, CEP 61.905-335, Telefone (85) 3101-2888, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0220-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.248.030/0007-68, com sede à Avenida das Flamboyants ,Nº300, Bairro Cidade 2000 - Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DEMERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/12417 e Termo de Participação 2021/007, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período superior a 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.488,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562]. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATANTE RENATO SANTANA PEIXOTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Nivavilda da Silva Fernandes 2 Aneli Nogueira Silva. Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07621637/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO estabelecida na Rua Maria Ribeiro de Matos, S/N, Ponta da Serra, Município de Crato/CE, Telefone(88) 3523-9196, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0624-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº23.030.654/0001-63, com sede à Rua Antônio Teodorico Barbosa, 512-A, Bairro Parque Grangeiro, Município de Crato/CE, 63.106-100, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02, 03, 04, 05, 06 e 07.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993,

Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, esuas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2021 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado apartir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado a partir da ordem de compra. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do quediço do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.117,08 (quatro mil e cento e dezessete reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATANTE FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Daiane Alves Lima 2 Genecilda Amaro da Silva; Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. 08466619/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA, CREDE 8 - Itapiúna/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0065-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº11.310.685/0002-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº009/2021 e Termo de Participação 009/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 320 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais).. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA, 02 - ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07401890/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA, CREDE 8 - Itapiúna/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0065-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob nº35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EEM FRANKLIN TÁVORA** pertencente à jurisdição da CREDE 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2021 FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a assinatura.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do garrafão de água, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 320 (Trezentos e vinte) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.487,00 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.433.20111.07.33903000.10000.0.30.00 - 4570]. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS LEONE VIANA COSTA, 02 - ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05785292/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, CREDE 8 PALMACIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0264-34, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA CONTRATADA: **L E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº26.080.102/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA-REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS/MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0001 FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30(TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 18.450,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA RÉAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011107339039001000003000 - 4571. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA - CONTRATANTE, LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jerline Rodrigues da Silva, 02 - Ismael Gomes de Andrade. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. 08451204/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORA REEIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 8 - Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0059-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº11.310.685/0002-70, representado neste ato pelo(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço GÁS ENGARRAFADOS PARA CREDE 8**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GÁS DE COZINHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação nº003/2021 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta e oito) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903000.10000.0.20.00 4299. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RUAN LIMA DE SOUZA, 02 - FRANCISCO ANDRÉ SILVEIRA CARDOSO. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08415755/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CREDE 12 - Ibaretama/CE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.514/0268-68, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº11.310.685/0002-70, Bairro Mangabeira - Paraíba, representado neste ato pelo(a) Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a de **GÁS ENGARRAFADO PARA MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/15666 e Termo de Participação 20210011, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :22100022.12.362.434.20118.09.33903000.10000.0.30.00 - 4777. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES CONTRATADA - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO e TESTEMUNHAS: 1 - JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE 2 - MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA, Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07555626/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - CREDE 06 - Município de Pires Ferreira/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0382-89, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sra. ISMÁRYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: **MARIA ONETE F. LINHARES -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº05.087.353/0001-94 - Município Reriutaba-ce, representado neste ato pela Sra. Maria Onete Ferreira Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/13672 e Termo de Participação 20210005, respaldados pelo Decreto Estadual nº33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO DOE-CE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no DOE-CE quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 15 (quinze) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 - 4578. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ISMÁRYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA - MARIA ONETE FERREIRA LINHARES e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JOSÉ DE AZEVEDO 2 - CÉLIO MACEDO DE AZEVEDO, Fortaleza 23 de setembro 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08298872/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CREDE 06 - Alcântaras - CE, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0073-08, neste ato representado pelo Diretor Geral, Senhor Antônio Fernandes Neto CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME** - inscrita no CNPJ sob nº28.975.806/0001-14, Granja - CE, representado neste ato pelo Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/15302 e Termo de Participação 20210004, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ALCANTARAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 23/10/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias a partir de 21/10/2021, quando autorizado através da ordem de compra do fornecedor e terá prazo de até 05 (cinco) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 - 4578. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Fernandes Neto CONTRATADA - Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ CARLOS GOMES 2 - JOSÉ GERARDO FERNANDES DO CARMO, Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07489615/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO DA BARRA CREDE CREDE 15 - Município de AIUABA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0819- 66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA** - inscrita no CNPJ sob nº40.351.323/0001-44, Município: IGUATU, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31 .543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0002 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.299,50 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.13.33903000.10000.0.30.00 -4582. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA - FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE CARLOS ARANHA FERREIRA 2 - VANDERLEIA DOS SANTOS GOMES, Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08294303/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr., estabelecido a Av. Humberto Lopes, s/n, Bairro: Junco, Município de Sobral/Ce, Telefone (88) 3677-4288, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0095- 05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora Geral, Sra. Nacélia Pereira Oliveira CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº28.975.806/0001-14, com sede à Rua Maestro José Vieira, Nº143, Bairro Exposição, Município Granja/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior. pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/15288 e Termo de Participação 20210003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397



de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da Publicação em DOE. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E., quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 25 (vinte e cinco) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903000.10000.0.30.00-4781. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CONTRATADA- KARINE DA COSTA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES, 02- FRANCISCA CECILIA VASC. CARNEIRO COSTA. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08175398/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMT LIA SIDOU, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0405-00, situada na Rua Virgílio Coelho, nº693, Bairro CENTRO, no Município AQUIRAZ, CEP 61.700-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº26.749.547/0001-88, com sede à Rua 7 DE SETEMBRO, nº261, SALA 01, Bairro CENTRO, Município HIDROLÂNDIA, CEP 60.875-843, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO CID DE FARIAS NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de repasse para manutenção de escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº2021/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº003/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: AQUIRAZ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.952,73 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00-4766. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria das Dores de Freitas, CONTRATADA- Pedro Cid de Farias Neto e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07386905/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE EEEP GERARDO JOSE DIAS DE LOIOLA, estabelecida na BR 210, S/N, S/N, Bairro José Raimundo de Loiola, centro, Município de FORQUILHA-CE, CEP 62115000, Telefone(88)993080780, inscrita no CNPJ: /07.954.514.0815-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor JOÃO VANDERLE ALMEIDA FILHO CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, com sede à Rua(Av) Rua Francisco Porfírio Ribeiro, Nº1077, Bairro Mangabeira, Município João Pessoa/PB, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 202117036 e Termo de Participação 20210004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORQUILHA-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de sua publicação em D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação em D.O.E., quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 07(sete) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362441.20122.11.33903000.10000.0.30.00 4914. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- João Vanderle Almeida Filho, CONTRATADA- Marcelo José Vaz Tolentino e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07182765/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, estabelecida a Rua JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, nº615, Bairro CENTRO, Município de Mucambo/CE, Telefone (88) 3654 1111, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0087-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº28.975.806/0001-14 com sede à Avenida perimental, Nº24, Bairro Centro, CEP: 62430- 000 Município Granja, representado neste ato pelo(a) Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/12170 e Termo de Participação 20210008 FORO: Mucambo/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação no DOE e terá vigência de 300 (trezentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, contados a partir da publicação em DOE e quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 15 (quinze) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.323,75 (dois mil e trezentos e vinte e três reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 - 4578. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Antonia Natália Paiva Tudes, CONTRATADA- Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07442791/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ADRIANO NOBRE, estabelecida a Rua Odilon Ferreira Gomes, nº475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, telefone (85)3346-1486, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0030-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sra. SILVANDIRA MESQUITA SOUSA CONTRATADA: **ZILFRÂNIO A. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº03.839.308/0001-13, com sede à Av. Anastácio Braga, nº1641, Bairro São Francisco, Município de Itapipoca, CEP:62.500-320, representada neste ato pelo(a) Sr. Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO EM PROL DA EEEP ADRIANO NOBRE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO I.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº20210005 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste



contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 1.991,00 (Hum mil novecentos e noventa e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.33903000.10000.0.30.00-4904 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- SIL VANDIRA MESQUITA SOUSA, CONTRATADA- ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- José Clairto Rocha Ferreira, 02- Francisca Maiara Rodrigues Barros. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07231758/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, estabelecida a Rua Professor José Henrique da Silva, nº5888, Bairro Olho D'água, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3384-5593, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0228- 70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Paulo da Silva Lima CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº11.977.190/0001-18, com sede à Rua(Av)AVENIDA SANTOS DUMONT, nº1687, SALA 07, Bairro ALDEOTA, Município de FORTALEZA CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº04/2021 e Termo de Participação nº20210004 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- JOÃO PAULO DA SILVA LIMA, CONTRATADA- ANDRÉ LUÍS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- ANA LÚCIA BEZERRA FERREIRA, 02- FRANCISCA ERIVANIA DA SILVA CAVALCANTE. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05683929/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, estabelecida a Rua do Grupo, S/N, Bairro Flecheiras, Município de Trairi, estado Ceará, Telefone (85) 3351-3390, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0044-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jerlânio Pires Moura CONTRATADA: PH ENGENHARIA E COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº41.972.631/0001-50, com sede à ENDEREÇO: EST. DO PECÉM, SEM NÚMERO, PARADA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ Cep: 62670-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM FAVOR DA EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no EDITAL, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2021 FORO: TRAIRI-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.880,41 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000-4563. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Jerlânio Pires Moura, CONTRATADA- Pedro Henrique Moreira Da Silva e TESTEMUNHAS: 01- Vânia Cleide Costa Sousa, 02- Aurilane Lopes Pacifico. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07562231/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, situada na RODOVIA CE - 085, S/N, Bairro COHAB - I, no Município GRANJA, CEP 62.430-000, Telefone (88)3624-0286, inscrito no CNPJ 07.954.514/0761-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral Sr.(a) EDINÁSIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME inscrita no CNPJ: 12.986.376/0001-04, com sede na Rua GENERAL SAMPAIO, numero 89, Centro, Camocim - CE, CEP: 60.400-000, representado neste ato pelo Sr(a) OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização** em favor da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, pertencente à jurisdição da CREDE 4.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº008/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GRANJA-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta dias) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE ENTREGA: O prazo do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.068,21 (ONZE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.33903000.10000.0.30.00 - 4902. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- EDINÁSIO PAULO DO NASCIMENTO, CONTRATADA- OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0586646/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA estabelecida a Av. X, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú, Telefone (85) 3371-2979, inscrita no CNPJ 07.954.514/0223-66 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº35.208.291/0001-92, com sede à Rua Lot. Pv. Sítio Forquilha, Nº01, Bairro Siupe, CEP: 62670-000, Município São Gonçalo do Amarante-CE, representada neste ato pelo(a) Sr. GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20210013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com nº2021/13036 e Termo de Participação 20210013 FORO: Maracanaú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA, CONTRATADA- GLERESTON TELES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03623910/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, estabelecida a Rua Antônio Zeferino Veras, nº909, Bairro São Francisco, Município de Camocim/CE, Telefone (88) 99951-2344, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretora(a), Sr.(a) Ana Paula de Araújo CONTRATADA: **SERVIÇOS E COMERCIO PH**, inscrita no CNPJ sob nº40.192.527/0001-80, com sede à Rua Antônio Mendonça, nº. 193, Bairro Brasília, Iguatu - Ceará, CEP: 63.500-510, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Pablo Iuri Cezar Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/05825 e Termo de Participação nº2021/0005 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 - 4567. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Ana Paula de Araújo, CONTRATADA- Pablo Iuri Cezar Gomes e TESTEMUNHAS: 01- ALAN BARROS MONTEIRO, 02- FRANCISCO HELTON ROCHA DA SILVA. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05717777/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CREDE 10 - Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA, CONTRATADA: **ROMÁRIO PEREIRA DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob Nº39.281.714/0001-50 - Município: Fortim - CE, CEP:62.815-000, representada neste ato pelo Sr. ROMÁRIO PEREIRA DE FREITAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis)** destinado a manutenção da EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE para o retorno das aulas, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº02/2021 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por ausência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 24.360,00 (Vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903900.10000.0.30.00 - 4565. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA - ROMÁRIO PEREIRA DE FREITAS e TESTEMUNHAS: 1 - Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto 2 - José Denilson da Silva Barbosa, Fortaleza 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07342630/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO - CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Anátalia Carvalho Albuquerque CONTRATADA: **FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA- ME**, inscrita no CNPJ sob Nº24.278.025/0001-10,FORTALEZA / CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20210004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2021/12268 e Termo de Participação nº20210004 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.197,00 (Hum mil, cento e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANATÁLIA CARVALHO ALBUQUERQUE CONTRATADA - FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES 2 - HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES, Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07553046/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação E.E.M EDITE ALCANTARA MOTA - 07 - Município de General Sampaio/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0147-70, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Fernando Barbosa Pontes Filho CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI** - inscrita no CNPJ sob nº09.640.652/0001-65 - Município PENTECOSTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIS MOTA DA SILVA JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2021/0002 FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 50 (CINQUENTA) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 35 (TRINTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 19.860,20 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 4569. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fernando Barbosa Pontes Filho CONTRATADA - Luis Mota da Silva Júnior e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA 2 - LAYANE MOURA DO NASCIMENTO, Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05794739/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS - Sobral/CE - CREDE 06 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.120.679/0001- 71 - Município de Sobral, CEP 62.043-050, representado neste ato pelo Sr (a) Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 013/2021, VIPROC Nº 05794739/2021 tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MANUTENÇÃO EM GERAL, PINTURA GERAL DA ESCOLA, MANUTENÇÃO EM TELHADOS EM GERAL, RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO DO HALL E DA SECRETARIA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I, que integram este instrumento, independente de transação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2021 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta)



dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.890,00 (Vinte e quatro mil,oitocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO COM O ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111133903900100003 000 – 4579. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sandra Maria Chaves CONTRATANTE - Francisco Ximenes de Aragão Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Beatriz Vieira de Sousa 2 - Rosa Maria Parente, Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07669524/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALFREDO MACHADO - CREDE 12 - Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0314-38, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.385.560/0001-72, Município Quixeramobim - CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **prestação de serviços em SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO(SERVIÇO DE CAPINA)** em favor da EEM ALFREDO MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/13366 e Termo de Participação 20210013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, após publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(Trezentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 995,00 (Novecentos e Noventa e Cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903900.10000.0.30.00 - 4577. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA - JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - ITACIOLA MOTA PINHO 2 - FABIO MENDES DA SILVA, Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07666274/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, CREDE 06 - MASSAPÊ-CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0084-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Daniela Viana Vasconcelos CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO** em favor da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/13245 e Termo de Participação nº 2021/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de prestação do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO, a fim de atender as necessidades da EEEP Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.33903900.10000.0.30.00 - 4915. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Daniela Viana Vasconcelos CONTRATADA - Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Hiury Nicolau da Vera Cruz 2 - Carlos Maurício Costa Nascimento, Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07495623/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS - CREDE 06 - Município de Santana do Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0013-69, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO - ME**, CNPJ: nº 28.120.679/0001-71, Bairro Coração de Jesus, Sobral/CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor da EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 83.008,41 (oitenta e três mil, oito reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.33903900.10000.0.30.00 - 4915 22100022.12.362.441.20122 .11.33903900.10000.0.30.00 - 4915 22100022.12.362.441.20127.11.33903900.10000.0.30.00 - 5037. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA - FRANCISCO XIMENES DE ARAGÃO NETO e TESTEMUNHAS: 1 - ANA DAIANE PEREIRA DA SILVA 2 - ANTONIA AURINEIRE PEREIRA, Fortaleza 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09049973/2021

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA - CREDE 16 - no Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0822-61, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.342.254/0001-13, Iguatu -CE, representada neste ato pela Srª MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Aquisição de Gênero Alimentício** para Alimentação Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0010/2021 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.279,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE E REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320 11402339030002730113000 4693. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA - MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - ITALO ALVES DE SOUZA 2 - RAQUEL MARTINS FLORENTINO, Fortaleza 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05357851/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0715-70, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Marciana de Lima Soares CONTRATADA: **ARILIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, neste ato representada pelo Sra. Arília Ferreira da Silva. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da Escola Centro de Educação de Jovens e Adultos José Walter, pertencente à jurisdição da CREDE Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/08012 e Termo de Participação 20210003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de Setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.905,00 (mil novecentos e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marciana de Lima Soares CONTRATADA - Arília Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - COSME DO VALE SALES 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08349710/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM VIRGÍLIO TÁVORA BARBALHA/CE - CREDE 19 - Município de BARBALHA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0581-23, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO CONTRATADA: **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da Escola E.E.M VIRGÍLIO TÁVORA, Barbalha - CE pertencente a jurisdição da Crede 19 ou Sefor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/15426 Viproc nº 08349710/2021 e Termo de Participação 2021/0004 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.956,40 (Três mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33 903000.10000.0.30.00 - 4761. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO CONTRATADA - JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS e TESTEMUNHAS: 1 - MARCOS RAMON ALVES DINIZ 2 - LIDUINA DE SÁ BARRETO MENEZES, Fortaleza 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07174134/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOSÉ BEZERRA MENEZES - CREDE 19 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0597-90, Município Juazeiro do Norte-Ce, CEP 63.010-473, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTELA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, Município de Crato - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **realização de serviço de manutenção e conservação de bens imóveis** (diversos reparos no prédio da escola e na extensão da unidade), conforme termo de referência contendo todos os serviços, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210003 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 19.777,50 (dezenove mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 4559. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Deuzanir da Silva Lacerda CONTRATADA - Francisco Elder Nunes Estrela e TESTEMUNHAS: 1 - Iaskara Suely Sales Dantas Máximo 2 - Josélia Felinto da Silva, Fortaleza 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09049884/2021

CONTRATANTE: A EEMT MARIA LEAL TEIXEIRA - CREDE 16 - no Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0822-61, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.342.254/0001-13, Iguatu -CE, representada neste ato pela Srº MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Aquisição de Gênero Alimentício** para Alimentação Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0011/2021 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.503,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E TRÊS E REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030002730113000 4693. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA - MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - ÍTALO ALVES DE SOUZA 2 - RAQUEL MARTINS FLORENTINO, Fortaleza 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08227185/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola EMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, estabelecida a Rua Capitão Manoel Antônio, nº 1044, Bairro Alto dos Gadelhas, Município de Ibicuitinga/CE, Telefone (88) 3425- 1349, inscrita no CNPJ 07.954.514/0272-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1687, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES pertencente à jurisdição da CREDE 12ª. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/14950 e Termo de Participação nº 2021/004 FORO: Ibicuitinga - Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação



no D.O.E PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (Trezentos e cinquenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO CONTRATANTE ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA 2- GESSICA FERNANDES VIEIRA. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07413376/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ, estabelecida a Av. Ayrton Senna, nº 130, Bairro Centro, Município de Eusébio/CE, Telefone (85) 3101-2063, inscrita no CNPJ 07.954.514/0410/77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.314.791/0001-43, com sede à Av. Treze de Maio nº 2386, Bairro Benfica, Município de Fortaleza/CE representado neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I. que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo de Itens 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23 , Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210002 FORO: Eusébio-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.870,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00- 4563. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATANTE IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO 2- FABIANA FERREIRA DA SILVA. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05634782/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0494-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pela Sr. Andre Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/10465 e Termo de Participação 2021/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 82,00 (Oitenta e dois reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 18.03.33903000.10000.0.30.00 – 4765. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA - Andre Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - RAQUEL SOARES GOMES 2 - ATILA SANTOS DA COSTA, Fortaleza 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06519081/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM AMÁLIA XAVIER - CREDE 19 - Município de JUAZEIRO DO NORTE-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0593-67, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gírlene dos Santos Queiroz CONTRATADA: **PILARTEX CONSTRUÇÃO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 41.211.559/0001-48, Iguatu - Ce, neste ato representada pelo Sr. Levi Alves de Oliveira Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**: Recuperação de piso; assentamento pedra de Santana e piso de concreto no estacionamento (cuja descrição e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 001/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/ 2021 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 30(Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.790,00 (Vinte Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039001000003000 4559. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Gírlene dos Santos Queiroz CONTRATADA - Levi Alves de Oliveira Junior e TESTEMUNHAS: 1 - MARA VIEIRA DA SILVA 2 - ERESVONHA MARIA LAURINTINO, Fortaleza 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07389157/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, estabelecida a Avenida XXI, nº 600, Bairro Jereissati II Município de Pacatuba Telefone (85) 31012880 inscrita no CNPJ 07.954.514/0259-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.100.506/0001-30, com sede à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 539, Bairro Parque Tijuca, Município Maracanaú - CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 6, 11, 16, 17 e 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: Pacatuba-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 8.343,00 (Oito mil, trezentos e quarenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4694. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Aila Maria da Costa, CONTRATADA- Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06558630/2021**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, estabelecida a Rua Antônio Teixeira, s/nº, Bairro: Novo Maranguape, Município de Maranguape/CE, Telefone (85)31012893, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0245-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ – M** inscrita no CNPJ sob n.º 09.517.503/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Germana de Sousa Diniz. OBJETO: É objeto desta contratação do **serviço de Contratação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** em prol dos alunos da ESCOLA CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 01/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/10916 e Termo de Participação nº 01/2021 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.030.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Janaina Martins Vieira, CONTRATADA- Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05230860/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, estabelecida a Rua Eduardo Sá, S/Nº Bairro Jabuti, Município de Eusébio/Ce, Telefone (85) 34524274, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0412-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.517.503/0001-03, com sede à Rua Galiente, Nº 1563, Parque Guadalajara Bairro: Jurema, Caucaia-CE – CEP: 61650-190, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (ar-condicionado)** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/07131 e Termo de Participação 20180002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Eusébio/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o EXECUÇÃO DO SERVIÇO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.405,00 (Três Mil, e Quatrocentos e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000 – 4563. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Erli Viana de Moura Filho, CONTRATADA- Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS: 01- MARCÍLIO LIMA DA SILVA, 02- JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08276143/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PAULO VI - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0499-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Corina Bastos Bitu CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (KIT ALUNO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº 006/2021 e Termo de Publicação nº 2021/15373, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 006/2021 e Termo de Publicação nº 2021/15373 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 220 (duzentos e vinte dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 60.778,41 (sessenta mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.33903000.10000.030.00 - 18021. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Corina Bastos Bitu, CONTRATADA: Francisco Roberto Paula de Sousa e TESTEMUNHAS: 1. Bruno Rodrigues da Silva, 2. Maria da Conceição Alves Pinheiro. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02265743/2021**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ENSINO MÉDIO ANTONIO LUIZ COELHO - CREDE 1 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0254 - 62, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇO LTDA** - inscrita no CNPJ sob Nº 24.100.506/0001-30, Maracanaú, CEP: 61.917-190 representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 37.239,70 (Trinta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00- 4694. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ADERLANGE CARVALHO MOURA, CONTRATADA: Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: MARIA ODACY DA COSTA SOUSA, 2. RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05141476/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO AGOSTINHO NERES PORTELA - CREDE 6 – Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0583-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. Luiz Henrique Carvalho Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Betânia Tágela Portela Fernandes Canuto, matrícula nº 4812061X e CPF nº 006.171.513-18,



especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A).. VALOR GLOBAL: R\$ 38.968,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4702. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Cláudio Paulo de Almeida, CONTRATADA: Luiz Henrique Carvalho Barroso e TESTEMUNHAS: 1. BENEDITA MAELIA BRITO OLIVEIRA, 2. PAULA REGINA BRITO PORTELA. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07992929/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MANOEL BARBOZA MACIEL - - CREDE 6 - Irauçuba /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0026-83, neste ato representada pelo Diretor, o Senhor DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, Sobral - Ce, representado neste ato pelo Sr. PAULO SERGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO 01 /2021 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Irauçuba /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 7.126,45 (sete mil cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332 011406339030002730113000 – 4697. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES, CONTRATADA: PAULO SERGIO TOMAZ e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO , 2. EMANUEL DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08434601/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS - CREDE 6 – Sobral/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0013-69, neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: **CLAUDIA ELISA ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.695/0001-58, Santana do Acaraú/CE, representada neste ato pela senhora Claudia Elisa Araújo Prado. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O LANCHE DOS ALUNOS DA EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 127.468,93 (cento e vinte sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012211339039001000003000 18495. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR, CONTRATADA: Claudia Elisa Araújo Prado e TESTEMUNHAS: 1. BRUNA RAFAELA DA SILVA CARNEIRO, 2. ANA DAIANE PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07969064/2021

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA - CREDE: 16 - ACOPIARA/CE, inscrita no CNPJ. Nº 07.954.514/0822-61, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: a **ES REPRESENTAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 40.351.323/0001-44, Iguatu -CE, CEP: 63510-500, representada neste ato pela Srº FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Aquisição de Gênero Alimentício** para Alimentação Escolar , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.843,95 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030002730113000 4693. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA, CONTRATADA: FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1. ITALO ALVES DE SOUZA, 2. RAQUEL MARTINS FLORENTINO. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07799410/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, estabelecida a Rua Eduardo Sá, S/Nº Bairro Jabuti, Município de Eusébio/Ce, Telefone (85) 34524274, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0412- 39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.2480300007-68, com sede à Rua Avenida das Flamboyantes, Nº 300, Bairro: Cidade 2000, Fortaleza-CE, cep: 60.190- 570, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/07131 e Termo de Participação 20180002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Eusébio/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.431,88 (Três mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339030001000003000 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Erli Viana de Moura Filho, CONTRATADA- Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS: 01- MARCÍLIO LIMA DA SILVA, 02- JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08231298/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE 19 - município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0590-10, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12, representada neste ato pelo Sr. Nilson Bento da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO – AÇÃO ENEM VOU 2 DIAS - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À CREDE 19, NOS DIAS DA REALIZAÇÃO DO ENEM 2021**, cujas descrições e quantitativos que encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20/2021 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 24.491,70 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331013801339039001000004000 4484. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA - Nilson Bento da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ CARLOS FÉLIX DE MATOS 2 - RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08722844/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GUSTAVO BARROSO, estabelecida a Rua José Inácio da Silva, Nº 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478-000 Telefone (88) 3522-6114, inscrita no CNPJ/MF 07.954.51410644-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, com sede à Rua Benício Diógenes, Nº 1001, Bairro Centro, Município Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo Sr. RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO** pertencente à jurisdição da CREDE 11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/17403 e Termo de Participação 20210001. FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.575,00 (UM MIL QUINHENTOS e SETENTA e CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.030.00-4584. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- José Fagner da Silva, CONTRATADA- Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Evangelista de Andrade, 02- Vivian Maria Bezerra de Melo. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08516853/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0537-50, situada na Rua Guajiru nº 100, Jardim das Oliveiras – FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101- 2185, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, Sr(a). Ana Lucia Alves Gomes CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2290, sala 17, Bairro: Maraponga - CEP 60.710-684 – Fortaleza – Ceará, representado neste ato pelo Sr(a). Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Repasse para Manutenção de Escolas - Manutenção e Conservação Predial 2** para atender a demanda da EEMTI Mirian Porto Mota. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/16253 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a Repasse para Manutenção de Escolas - Manutenção e Conservação Predial objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.499,99 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.030.00-4766. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Ana Lucia Alves Gomes, CONTRATADA- Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07533118/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, estabelecida a Rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Bairro Horto, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 33841776, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0211-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora, Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede à Lot PV Forquilha, nº 01, Bairro Siupe, Município de São Gonçalo do Amarante, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Execução da manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/12809 e Termo de Participação nº 12/2021 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da primeira ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.030.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Damiriam Ferreira dos Santos, CONTRATADA- Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07703056/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, situada na BR 226 km 03, s/n, bairro Venâncios, em Crateús, CEP 63.700-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.058/0001-04 com sede à RUA MONSENHOR HOLANDA nº 1300, / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE - CEP 62200-000, representado neste ato pelo(a) Sra. CLEIDE GOMES MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS)**, PARA APOIAR AS AÇÕES DA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação



– CREDE-13 – Crateús-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei complementar 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Convite nº 2021/007 FORO: Crateús-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.921,10 (Quinze mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903900.10000.0.30.00 - 4784. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria de Fátima Farias Aragão, CONTRATADA- Cleide Gomes Martins e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana de Castro Albuquerque, 02- Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07150979/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO, estabelecida a Av. Dr. Eptácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, Telefone (88) 3658-1284, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0383-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.138.377/0001-19, com sede à Rua Clovis Ximenes, 542 – Sala 5, Bairro Centro, Município Varjota/CE, CEP 62.265-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Antonio Luiz Ximenes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo execução de serviços; **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, em favor da Escola de Ensino Médio Prudêncio de Pinho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2021 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.467,74 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011812339039001000003000-4784. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO, CONTRATADA- ANTONIO LUIZ XIMENES e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO GOMES, 02- FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07513990/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, estabelecida a Rua Dom Aureliano Matos, Nº 35, Bairro Centro, Município de Itapipoca/Ce, Telefone (88) 3673-7035, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, com sede à Avenida 13 de Maio, nº 2386, Bairro Benfica, Município Fortaleza- CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição MATERIAL DE EXPEDIENTE EM PROL DA CREDE 02**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO I (1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13 e 1.14). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2021 FORO: Itapipoca/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 190 (cento e noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.976,62 (nove mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903000.10000.0.20.00-4299. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisco Lucas Alvino da Silva, CONTRATADA- Francisco Roberto Paula de Sousa e TESTEMUNHAS: 01- Regina Carla Rodrigues Barros, 02- Narah Déjylla Santos. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08280698/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, estabelecida a Rua Pedro Américo Alves, nº S/N, Bairro Alto dos Maia, Município de Piquet Carneiro/CE, Telefone (88)3516-1261, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGIAS & SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, com sede à Rua Waldir Diogo, nº 246, Bairro Novo Mondubim, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE CENTRAIS DE AR E VENTILADORES DAS SALAS DE AULA E AMBIENTES DE APRENDIZAGEM DA EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/15999 e Termo de Participação nº 2021/0006 FORO: Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.185,00 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011109339039001000003000-4575. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Ana Maria Barbosa Passos, CONTRATADA- Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08919109/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, estabelecida a Avenida Canal, s/n, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)31015091, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0514-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, Nº 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza- Ce, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,8,10,11,16, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2021 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo



de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.941,30 (vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4694. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Rogério Silva Cardoso, CONTRATADA- Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 01- Eliakim Alves Conceição, 02- Lúcia Maria Lima Maciel. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08350688/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ELZA GOMES MARTINS, estabelecida à Rua Doca Pessoa, nº80, Bairro Padre Geraldo, Município de Pedra Branca/CE, CEP 63630-000 Telefone (88) 3515-2450, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL- COOAC**, situado a Rua 14 de agosto, nº435, município de Quixeramobim - CE, CEP 63800-000, inscrita no CNPJ: 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2021 FORO: PEDRA BRANCA - CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 dias a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução do contrato será de 240 dias, a partir da data de publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,10 (Mil e Setecentos Reais e Dez Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00-4700. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Neyziane Medeiros de Lima e Silva, CONTRATADA- Francisco Carlos Eloy e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 02- FRANCISCA PAULA LINS DUARTE. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08469162/2021

CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA - CREDE: 16 - ACOPIARA/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0822-61, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: **ORVAL – ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.043.616/0001-26, representada neste ato pela Srª INÁCIO LAELDIO MESQUITA LUCAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Aquisição de Gás de GLP de Cozinha 13.0 Quilogramas (RECARGA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011802339030001000003000 4763. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA, CONTRATADA: INÁCIO LAELDIO MESQUITA LUCAS e TESTEMUNHAS: 1. ITALO ALVES DE SOUSA, 2. RAQUELLMARTINS FLORENTINO. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07901621/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0514-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, Maracanaú- Ce, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.205,70 (doze mil duzentos e cinco reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rogério Silva Cardoso, CONTRATADA: Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1. : Eliakim Alves Conceição, 2. Lúcia Maria Lima Maciel. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08206331/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 3 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: **ÍCARO ROMÁRIO CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.727.620/0001-05, representado neste ato pela Sr MARCOS GUITON CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios** para os alunos participantes do ENEM em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.785,00 (onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022.12.362.433.10138.05.33903000.10000.0.40.00 - 18183. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Sérgio Fontenelle, CONTRATADA: ÍCARO ROMÁRIO CARVALHO e TESTEMUNHAS: 1. EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA COSTA, 2. JORGE KAIAN VASCONCELOS CHAVES. Fortaleza, 21 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07885910/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Liceu de Acopiara Deputado Francisco Alves Sobrinho - CREDE 16 - Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE**, CPF n.º 898.178.263.68 e RG nº 200009805817, situado na Rua Duque de



Caxias, Arneirozinho, município de Arneiroz-CE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0003/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 0003/2021 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará D. O. E. CE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030002730113000-4693. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA - José Taumaturgo Moraes Andrade e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05148063/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA - CREDE 20 - Município de MISSAO VELHA-CE, inscrita no CNPJ 07954.514.10606-16, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DA SILVA** - CPF sob n.º 994.894.573-53, neste ato representado por MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2021 FORO: MISSAO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.3390300027301L30.00-4692. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO CONTRATADA - MARIA DE FATIMA QUEIROZ DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE 2 - VANESCA TEXEIRA CRUZ, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07784340/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CREDE 05 - Município de Trairi/Ceará, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0045-46, neste ato representada por sua Diretora Escolar, senhora Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **M R G DE ARAÚJO LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob n.º 19.455.654/0001-38, Município Itapipoca/CE, representado neste ato pela Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material Descartável**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação n.º 2021/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2021.13745 e Termo de Participação n.º 2021/0010 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 – 4765. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo, e TESTEMUNHAS: 1 - WAGNER NUNES MARTINS 2 - GIZELE BARROS DA SILVA, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0778403021/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO/CREDE 02 - Município de Trairi/CE inscrita no CNPJ: 07.954.514/0045-46, neste ato representada por sua Diretora Escolar, senhora Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **M R G DE ARAUJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.455.654/0001-38 - Município Itapipoca/CE, representado neste ato pela Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de processamento de dados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação n.º 2021/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2021.13686 e Termo de Participação n.º 2021/0002 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 – 4765. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - WAGNER NUNES MARTINS 2 - GIZELE BARROS DA SILVA, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08060574/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/CEJA Guilherme Gouveia - CREDE 04 - Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0307-09, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Hercília Chaves Frota CONTRATADA: **MARIA IVONETE DOS SANTOS**, CPF: 822.322.373-20 - Camocim/CE, neste ato representado por Maria Ivonete dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2021/002, o qual fica fazendo 2485145 parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 2021/002 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 1.112,14 (mil cento e doze reais e catorze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Hercília Chaves Frota CONTRATADA - Maria Ivonete dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ARRUDA 2 - MARIA DE FATIMA ARAUJO MAGALHÃES, Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05279524/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SALES CAMPOS - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0429-87, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral Sr(a) Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior CONTRATADA: **SL CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.866.221/000151, Pacajus/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Cláudia Alexandre da S. Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO INTERVENÇÃO NO BLOCO III- BANHEIROS/VESTIÁRIOS (ALUNO E FUNCIONÁRIOS), DEPÓSITOS, SALA DOS PROFESSORES, SALA DE RÁDIO, COORDENAÇÃO, QGBT, QFL3 E SUBSTITUIÇÃO DOS RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO CARGA INSTALADA DE 85,05 KW.**, na EEFM SALES CAMPOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180(cento e oitenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 228.428,36 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.25100.1.40.00 - 17569 (2021) . DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior, CONTRATADA: Maria Cláudia Alexandre da S. Sousa e TESTEMUNHAS: 1. MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA, 2. DANDARA GOMES CAVALCANTE ABREU. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07408119/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE MÉDICI - CREDE 18ª - CAMPOS SALES /CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0613-45, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: a **CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.302.916/0001-07, o JUAZEIRO DO NORTE, CEP 63.010-102, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CLAUDIO ALVES PALACIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: CAMPOS SALES /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 23.206,00 (vinte e três mil e duzentos e seis reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012201339039001000003000 4895. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA, CONTRATADA: CLAUDIO ALVES PALACIO e TESTEMUNHAS: 1. FRANCILIANO ALVES BEZERRA, 2. JOSE ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08797992/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO - CREDE 15 - TAUÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0730-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Alex Pereira Sales CONTRATADA: **COOPDEST - COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.604.578/0001-08, representado neste ato pelo Sr. ASSUERO BIZERRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2021 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. GERLAN TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 3034871-0 e CPF nº 007.948.143-44, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.082,82 (Dois mil. oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011413339030002730113000 4704. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alex Pereira Sales, CONTRATADA: ASSUERO BIZERRA SILVA e TESTMUNHAS: 1. Danilo do Nascimento Soares, 2. Maria Cristiane Gonçalves dos Santos. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08298295/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE 19 - município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0590-14, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.379.323/0001-30, município de Crato -CE, representada neste ato pela Sra. Joana Maria de Freitas Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (FRUTAS E ÁGUA MINERAL) PARA A AÇÃO # ENMEV OUDOISDIAS 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 21/2021 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. 4.2 O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 17.098,04 (dezessete mil, noventa e oito reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10138.01.339 03000.10000.0.40.00 - 18179. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA - Joana Maria de Freitas Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ CARLOS FÉLIX DE MATOS 2 - RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05717475/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0021- 79 - CREDE 05 - no Município VIÇOSA DO CEARÁ, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. DÉCIO SABI CONTRATADA: **S. JOSE L. DA SILVA - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 22.645.413/0001-66 - no Município de Maracanaú - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvio José Lopes da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAS**. Conforme orçamento de



despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210006 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto aqui pactuado será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 2.858,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.33903900.10000.0.30.00 - 4909.. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Décio Sabi CONTRATADA - Silvío José Lopes da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - ELIVELTON DO NASCIMENTO SILVA 2 - FRANCISCA VAGNA MARQUES DOS SANTOS, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08373190/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES - CREDE 07 - Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **SERVIÇO DE CONTABILIDADE EM FAVOR DA ESCOLA E UEX DA UNIDADE ESCOLAR EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20210008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/15513 e Termo de Participação nº20210008 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441201221033 9039001000003000 4913. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 21 de setembro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08482207/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0136-18, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Caroline Nepomuceno Gomes CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME - inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/002 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 93.458,10 (Noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.33903000.10000.0.30.00 - 18021. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Caroline Nepomuceno Gomes CONTRATADA - Ivelize Gurgel Moura de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA 2 - CLAUDIA TEIXEIRA DE ABREU, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0542145/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Delmiro Gouveia - CREDE 05 - Município de Ipu/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514.0373/98, por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATADA: N MARTINS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - inscrita no CNPJ sob nº 22.111.928/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Nicácio Gomes Martins. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 05/2021, tem por objetivo o **serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA**. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) conforme anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item(s): 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9 em favor da escola/EEMTI DELMIRO GOUVEIA, pertencente à jurisdição da CREDE 5 - TIANGUA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210004 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.700,92 (vinte e quatro mil, setecentos reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.33903900.10000.0.30.00 4776. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATADA - FRANCISCO NICÁCIO GOMES MARTINS e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO GERARDO ALVES DE OLIVEIRA 2 - FRANCISCO ÍCARO DE FARIAS OLIVEIRA, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05131101/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS, CREDE 05 - Município de Ipu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0374-79, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Fábio Costa Dias CONTRATADA: N MARTINS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.111.928/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Nicácio Gomes Martins. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 03/2021, tem por objetivo o **serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA**, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) conforme anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item(s): 1,2,3,4 e 5 em favor da escola/EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS, pertencente à jurisdição da CREDE 5 - TIANGUA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210003, FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.795,77 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.33903900.10000.0.30.00 4573. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Fábio Costa Dias CONTRATADA - Francisco Nicácio Gomes Martins e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ÍCARO DE FARIAS OLIVEIRA 2 - PAULO GERARDO ALVES DE OLIVEIRA, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08898691/2021

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Belarmino Lins de Medeiros - CREDE 20 - Município de Abaiara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0557-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Calda CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69 - Município Brejo Santo - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eusébio Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2021 FORO: ABAIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.835,60 (Quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4838. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Kátia Alves de Calda CONTRATADA - Eusébio Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Nathalia Aquino e Silva 2 - Maria Euridan Leite Dantas Moreira., Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04829768/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR ANTONINO, CREDE 05 - Município de Guaraciaba do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0365-88, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) KLÊNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA: **FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS ME** - inscrita no CNPJ sob nº 41.425.901/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CÉSAR AUGUSTO LEMOS CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR ANTONINO pertencente à jurisdição da CREDE 5 - Tianguá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: omo fundamento o Edital da Carta Convite nº 20210007 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 320 (trezentos e vinte dias) APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.946,75 (quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201.1108.33903000.10000.0.30.00 - 4572. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - KLÊNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA - CÉSAR AUGUSTO LEMOS CARVALHO e TESTEMUNHAS: 1 - TELMA ARAÚJO MELO TEIXEIRA 2 - PERCILIA LAIS VIANA MOURÃO MARQUES, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07692259/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA VIEIRA DE PINHO - CREDE 13 - Município de Iraporanga/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: **P REALIZE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 07.579.338/0001-99 - Santa Quitéria, CE, representado neste ato pela Sr. Thiago Henrique Valentim Horvath. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis**, na EEMTI Maria Vieira de Pinho, pertencente à jurisdição da CREDE 13. CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 002/2021 FORO: IPAPORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.935,50 (oito mil novecentos e trinta e cinco mil e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.434.20118.12.33903900.10000.0.30.00- 4784. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Círya Mayrelles Lima CONTRATADA - Thiago Henrique Valentim Horvath e TESTEMUNHAS: 1 - KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA 2 - ANA KARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07601733/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, Por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EDSON CORRÊA - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob nº: 07.954.514/0131-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72 - FORTALEZA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr. RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM EDSON CORRÊA pertencente à jurisdição da CREDE 01 (ou SEFOR). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/13159 e Termo de Participação 2021/005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.260,00 4.260,00 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA - RENATO SANTANA PEIXOTO e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ DARLEONILTON DO NASCIMENTO SANTOS 2 - ANTONIO LINS SALDANHA NETO, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05626712/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CREDE 04 - Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Paula de Araújo Rocha, CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, Município Granja/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0001, FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.968,05 (Seis mil novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE



COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA - Francisco das Chagas de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - ALAN BARROS MONTEIRO 2 - FRANCISCO HELTON ROCHA DA SILVA, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08565056/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CREDE 04 - Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Paula de Araújo Rocha, CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, Município Granja/CE, representado neste ato pelo Sra. Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0001 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.264,95 (Sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA - Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS: 1 - ALAN BARROS MONTEIRO 2 - FRANCISCO HELTON ROCHA DA SILVA, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05344776/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA - CREDE 20 - Município de MISSAO VELHA-CE, inscrita no CNPJ 07954.514/0606-16, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO, CONTRATADA: **ANTONIA TAVARES MACHADO FELINTO** - MUNICIPIO DE MAURITI-CE - CPF sob n.º 440.457.943-87, neste ato representado por ANTONIA TAVARES MACHADO FELINTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2021 FORO: MISSAO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.130.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO CONTRATADA - ANTONIA TAVARES MACHADO FELINTO e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE 2 - VANESCA TEXEIRA CRUZ, Fortaleza 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07495577/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, estabelecida à Rua Humberto Lopes, nº SN, Bairro Domingos Olímpio, Município de SOBRAL/CE, CEP: 62.022-304, Telefone (88) 3677-4288, inscrita no CNPJ:07.954.514/0095-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora geral, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede à Lot. PV Forquilha, nº 01, Bairro Siupe, CEP: 62.670-000, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO** em favor da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/12702 e Termo de Participação nº 2021/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo de prestação do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO, a fim de atender as necessidades da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00 - 4782. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATANTE Glereston Teles da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES. 2-FRANCISCA CECILIA VASC. CARNEIRO COSTA. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07497154/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DE MINEIROLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0335-62, com o endereço AV. Olavo Bilac, nº 81, Centro, Mineirolândia-Ceará, Município de Pedra Branca /CE, telefone (88) 3562-1999. Daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor(a) sr. (a) Raimundo Virgínio Filho CONTRATADA: **QUINTA DIMENSÃO ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.352.396/0001-05, com sede à Rua Elizari Pinheiro, nº 585, Bairro Aldeota, Município Jaguaribe, CEP 63475-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Tayrone José Gonçalves, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva Corretiva e reforma das Instalações Físicas Prediais em Imóveis**, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais e peças de reposição, com a mudança na fachada para o novo padrão visual adotado pelo Governo do Estado do Ceará, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/003 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias (Trezentos) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 dias (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 22.742,94 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362434201180933390390010000030004778. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho CONTRATANTE Tayrone José Gonçalves, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. José Luvilto Facundo de Melo 2. Cleinaldo Moreira da Silva. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07741691/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, estabelecida a Rua Marçal de Sousa, no 851, Bairro centro, Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, Telefone (88) 36691236, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0250-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 28.975.806/0001-14, com sede à avenida Perimetral, no 24, Bairro Centro, Cidade de Granja-CE, CEP: 62430000, representado neste ato pela Sr.a. Karine Da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE pertencente à jurisdição da CREDE 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COEP 2021/13594 Termo de Participação 20210032, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Jijoca de Jericoacoara, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, após a sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.935,00 (Quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.433.20111.05.33903000.10000.0.30.00 - 4566. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATANTE Karine Da Costa Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ANA CLÁUDIA BRANDÃO FREITAS LIMA 2 APARECIDA SILVA VASCONCELOS. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05756470/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0263-53, situada Avenida XXV, nº 450, Bairro Jereissati II, Município de Pacatuba, Telefone (85) 3384-7262, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a)Gilmar Costa Ferreira CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede à RuaVital Brasil, nº780, Bairro Bonsucesso, Município Fortaleza, CEP 60.541-705, doravante denominada CONTRATADA,neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPASSE DE MANUTNEÇÃO DE ESCOLA**, na EEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2021/08930, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Pacatuba, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240(Duzentos e Quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 200(Duzentos) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 -4899.. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Gilmar Costa Ferreira CONTRATANTE Luiz Gustavo da Silva Matos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07245406/2021

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROF.ª THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, estabelecida na Localidade de São Gonçalo, Zona Rural, Município de Bela Cruz/CE, Telefone: (88) 3663-5222, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.321.815/0001-33, com sede à Rua Monsenho rCustódio, Nº 239, Centro, São Benedito – CE, CEP: 62.370-000, representada neste ato pelo Sr. Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (POÇO PROFUNDO)** em favor da EEM Professora Theolina de Muryllo Zacas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993,Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021X FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a60 (sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110533903900100000 3000 4567. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Gilvan Pereira CONTRATANTE Maxmiller Melo de Paula CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Rejane Andrade 2Maria das Dores Alves. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05358580/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA, estabelecida a Avenida Aguanambi, No 2479, Bairro Aguanambi, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101.3693, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **MARCELA FERREIRA DE SOUZA ME (REAL EXTINTORES)** inscrita no CNPJ sob no 15.038.761/0001-00, com sede à AV. Osório de Paiva, Nº 5708- CANIDEZINHO, FORTALEZA-CEARÁ, CEP 60732-142 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELA FERREIRA DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (RECARGA DE EXTINTOR)** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA pertencente à jurisdição da SEFOR 3, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação no 009/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 009/2021, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 256,92 (Duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATANTE MARCELA FERREIRA DE SOUZA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08208571/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA, estabelecida a RUA ALFREDO PINTO DE MESQUITA, Nº 39, Bairro CENTRO, Município de TEJUÇUOCA/CE, Telefone (085) 3323 12 37, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a), a **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS MESQUITA RODRIGUES-00022699376**, inscrita no CNPJ sob Nº



15.182.159/0001-41 om sede à Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 412-A, Bairro Centro, Município de Tejuçuoca/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Carlos Mesquita Rodrigues daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM PROL EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e Decreto Estadual Nº 33.486/2020, bem como com fundamento na TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2021/002COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/15522 FORO: Tejuçuoca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado –DOE PRAZO DE EXECUÇÃO Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.027,00 (HUM MIL E VINTE SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00-4568. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CONTRATANTE José Carlos Mesquita Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 FRANCISCO DE ASSIS SILVA OLIVEIRA 2 JOSÉ HELITON NUNES NASCIMENTO. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05945753/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES, estabelecida a Rua VEREADOR JOSÉ AFONSO PARENTE, Nº 201, Bairro CENTRO, Município de GROAÍRAS/Ce, Telefone (88) 3647-1132 / 3647-1421, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0081-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, nº 169 –Conjunto Ceará-Fortaleza/CE, CEP 60.532-420, representado neste ato pelo Sr. SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA MANUTENÇÃO DA EEM MONSENHOR LINHARES**, CNPJ 07.954.514/0081-00, UEX EEFM MONSENHOR LINHARES, CNPJ 10.949.885/0001-23, pertencente à jurisdição da CREDE 6 –Sobral, a serem enviadas aos órgãos competentes, por um período de 12 meses: CNPJ UEX 10.949.885/0001-23 -Emissão de alvará de funcionamento, PROCURAÇÃO ELETRONICA, ISS (mensais e sem movimento), GFIP (SEM MOVIMENTO ou COM FATO GERADOR, 13º, como também acompanhamento das divergências junto a RFB), DIRF, DCTF (Com movimento e sem movimento), RAIS negativa, SPED contribuição, Pesquisa PREVIDENCIÁRIA e Fiscal.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/09626e Termo de Participação003/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GROAÍRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência a partir de sua publicação no DOEpor 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, após a publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 147,97 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.004579.. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATANTE SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- RICARDO MELO RODRIGUES 2- RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05887699/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0238-42, situada na Av. Dr. Edson Guerra, nº 667, Bairro Centro, no Município Alto Santo/CE, CEP62.970-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.575.652/0001-97, com sede à Rua Joaquim Vanderlei, nº 1930, Bairro Divino Espírito Santo, Município Morada Nova/CE, CEP62.940-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA – MANUTENÇÃO DESTINADA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, TEM COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DESSE APORTE EXTRA, QUEOS RECURSOS SEJAM UTILIZADOS PARA UMA MELHOR VISIBILIDADE A ESCOLA,CONSIDERANDO TAMBÉM A LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO, SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPEZA, PINTURA E OUTROS REPAROS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolver celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITENº 002/2021, regido pelo Art. 23,inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Alto Santo, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360(trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 270(duzentos e setenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.571,93 (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011114339039001000003000 - 4585MAPP. 1342. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATANTE CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- JUSCÊNIA MARIA DIOGENES DAS NEVES 2-ELANIO SARAIVA CARDOSO. Fortaleza 24 de setembro de 2021.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07783343/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, estabelecida a Rua Rufino Correia de Assunção, Nº s/n, Bairro Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz/CE, Telefone(85) 3362-6020, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0554-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Bosco Lucena da Silva CONTRATADA: **PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.278.930/0001-19,com sede à TR VILA DA IMPRENSA, Nº1225, Bairro CAPONGA, Município: CASCABEL/CE,representado neste ato pelo(a) STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA OPROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOELSENHOR DE MELO FILHO pertencente à jurisdição da CREDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/13658e Termo de Participação 2021/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397de 21 de setembro de 2006 FORO: Aquiraz, Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.928,50 (hum mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFRMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: João Bosco Lucena da Silva CONTRATANTE STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRIZELDA MONTEIRO LOPES 2HUMBERTO GADELHA CRUZ. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº08033133/2020**

O 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR /CREDE 19, com sede e foro em endereço: na Av. Castelo Branco, nº 401, Bairro Santa Tereza, CEP. 63.050-405 Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0592-86, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob nº: 11.310.685/0002-70, com sede à Rua Francisco Porfírio Ribeiro, Nº1077, CEP: 58057-100 Mangabeira - PB, apesar do histórico do CORREIOS informar que a notificação foi entregue ao destinatário em 10/08/2021, o AR (aviso de recebimento) do CORREIOS não retornou, pois conforme informação do CORREIOS o mesmo foi extraviado, assim, vêm tornar público e **NOTIFICAR a EMPRESA** em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula Quinta, B – 1. do Contrato nº 003/2020 oriundo da Cotação nº 2020/21731, que possui como objeto: Gás de Cozinha, salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula sétima do Contrato Administrativo nº 03/2020, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Juazeiro do Norte Ceará, 17 de setembro de 2021. JOSEFA MARIA DA SILVA - GESTOR DO CONTRATO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**Nº DO PROCESSO: 07809539/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PORANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.438.187/0001-59, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA, portador do RG nº 2808339-94 2ª Via SSP/CE e CPF/MF nº 787.406.223-04, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Aquisição de tablets** no Município de Poranga/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições FORO: Fortaleza /CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar por 12 meses contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 210.378,00 VALOR: R\$ 210.378,00 (duzentos e dez mil, trezentos e setenta e oito reais), previsto no MAPP 2145, arcando a CONCEDENTE com R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) após a data de assinatura; b) Segunda Parcela – R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), um mês após a data de assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10311.12.444042.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS : ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONCEDENTE, CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA - Prefeito Municipal - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Ilegível. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº032/2021 - PROCESSO Nº08508770/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.839-900, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por sua Prefeita, MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, portadora do RG nº 1952818/90 e CPF/MF nº 549.125.983-72, resolvem **firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº032/2021**, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 08508770/2021, em conformidade com Lei nº 9.394/96-LDB, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007 que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, Decreto nº 29.239/2008, da Lei 17.278/2020, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo alterar os dados da conta bancária descrita nas informações preliminares do instrumento que antecede a Cláusula Primeira do Termo de Responsabilidade nº 032/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS Ficam alterados os dados da conta bancária descritos na segunda página do Termo de Responsabilidade passando a vigorar seguinte forma: conta corrente nº 71088-1, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0745. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio/Congêneres original. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 02 de setembro de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Concedente, MARIA ELIZABETE MAGALHÃES - Prefeito(a) Municipal - Concedente TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Aécio de Oliveira Maia SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº007/2021 - PROCESSO Nº 08982340/2021 - 08667967/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n – Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, graduação em pedagogia, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a concedente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – CEARÁ**, localizada no Palácio da Intendência, na Rua Major Napoleão Lima, nº 253, Bairro Centro. CEP: 61.940-180. Maranguape – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.051/0001-68, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 854.609.583-34, e RG sob o nº 2008709508-9 SSP-CE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escolas Estaduais de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 52 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Informática, Redes de Computadores, Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado, Transações Imobiliárias, Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras, Instruções de Libras, Guia de Turismo, Eventos, Hospedagem, Agricultura (Floricultura), Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Fruticultura, Mineração, Agrimensura, Desenho de Construção Civil, Edificações, Portos, Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Agroindústria, Biotecnologia, Fabricação Mecânica, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil, Vestuário, Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Paisagismo, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Regência, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Enfermagem, Estética, Massoterapia, Nutrição e Dietética, e Saúde Bucal. CONSIDERANDO que o



estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiências agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. **RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica**, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o Art. 88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art.11 da Lei 11.788/2008, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira – Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO** O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC** Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, à empresa concedente; b. Orientar e supervisionar, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio-transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do termo de compromisso o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o termo de compromisso de estágio com o educando e com a parte concedente. II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá a Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não exceda 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. **Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.** **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO** O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabeleceu o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO** Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, ÁTILA CORDEIRO CÂMARA - Prefeito Municipal de Maranguape - Ceará, TESTEMUNHAS: 1. Esla M. Vidal de Oliveira, 2. Jerusa Holanda Oliveira SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROC. Nº07140700/2020**

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO 03/20, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2020, PUBLICADO NO DOE Nº 240, EM 29/10/2020. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, estabelecida à Rua Martins Neto, nº 379, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60360-415, Município Fortaleza/CE, Telefone (85) 31015087, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0472-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu (sua) Diretor (a) Sr.(a) Alana Souza de Oliveira Victoriano, RG nº 98002409101 - SSP/CE, CPF nº 013.534.083-70, residente à Rua das Aroeiras, 215, casa 05, Bairro Passaré, Município Fortaleza/CE., CEP: 60.743-820, e a Empresa/Firma DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, 272, Bairro Benfica, CEP: 60040-160, Município Fortaleza/Ce, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia, RG nº 20077585776 -SSP/CE, CPF nº 005.224.637-03, residente à Rua(Av) Jaime Benévolo, nº 864, Bairro Fátima CEP: 60.040-160, Município Fortaleza/Ce, resolvem **RESCINDIR o contrato nº03/20**, modalidade carta convite nº 02/2020, por meio do presente termo de rescisão amigável, de acordo com os termos do art.79, inciso II c/c com o art. 78, inciso XIII, da Lei 8666/93, em conformidade com as justificativas constantes no processo nº 06004715/2021, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: Considerando que a CONTRATADA foi convocada através da CONTRATANTE, para assinar o Aditivo de Supressão de 34,93% ao valor do contrato nº 03/20, sendo além do limite permitido de 25% previsto nº 65, II §1º da Lei 8.666/93, não se obtendo mais da CONTRATADA o interesse em continuar com a execução contratual, a Diretora da Escola Alana Souza de Oliveira Victoriano, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art.79, inciso II c/c com o art. 78, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido a partir desta data, o Contrato nº 03/20, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 1/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA e a empresa Dimaia's Comercial LTDA – ME. . CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art.79, inciso II c/c com o art. 78, inciso XIII, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE E CONTRATADA, em face da rescisão amigável, conforme consta no precesso nº 06004715/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 03/20, modalidade carta convite nº 02/2020, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATADA não possui nenhuma obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2021. Alana Souza de Oliveira Victoriano - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 216, SÉRIE 3, ANO XIII, Fortaleza, 21 de Setembro de 2021, que publicou o EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO, Número do Processo : 07331582/2021, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE e a Empresa COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 073315822021/2021 **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07331582/2021 Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 216, SÉRIE 3, ANO XIII, Fortaleza, 21 de Setembro de 2021, que publicou o Extrato do Contrato de AQUISIÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL, Nº DO DOCUMENTO 01496873/2021, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME TOMAZ DE AQUINO - CREDE 09 - Município de Beberibe/CE e a Empresa ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014968732021/2021 **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01496873/2021 Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 216, SÉRIE 3, ANO XIII, Fortaleza, 21 de Setembro de 2021, que publicou o Extrato do Contrato de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, Nº DO DOCUMENTO 05018496/2021, A, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIDIA BEZERRA - CREDE 18 e a Empresa : DAGY CONSTRUÇÕES LTDA. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 050184962021/2021 **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 050184962021/2021 Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 216, SÉRIE 3, ANO XIII, Fortaleza, 21 de Setembro de 2021, que publicou o O Extrato do contrato de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Nº DO DOCUMENTO 07577034/2021, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE, e a Empresa FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 075770342021/2021 **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 075770342021/2021 Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2021 - PRÉ RESERVA 1108336000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **GR COMÉRCIO EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO CABOS CONECTORES RJ 45**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV E DA ARENA CASTELÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210010 SEJUV - CE E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.140,00 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA REAIS) pagos em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A, CONFORME LEI Nº 15.241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812611.20139.03.33903900.1.00.00.0.30-9430. DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e BRUNA GORETTI ALVES LOPES - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº309/2021 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE criar Comissão Gestora de Aquisições - CGA**, a ser constituída para elaborar e acompanhar a execução do Plano Anual de Aquisições da Secretaria da Fazenda, composta pelos **MEMBROS** representativos de cada Eixo de Aquisição, sob a liderança de um membro-presidente, conforme Anexo único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

EIXO DE AQUISIÇÃO	MEMBRO DA COMISSÃO
Receita – Arrecadação, Monitoramento, Atendimento e Fiscalização	Ana Virginia Gurgel Rego
Tesouro Estadual e Metas Fiscais	Tony Coelho Magalhães
Tecnologia da Informação e Comunicação	Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
Gestão de Pessoas	Marcus Augusto Silva Ferreira
Obras e Serviços de Infraestrutura	Ana Cristina Sousa de Oliveira Sabóia
Administrativo – Suprimentos	Jayna Carolina Nobre Domingues (Presidente)
Relações Institucionais	Márcio Luiz Carlos de Morais
Desenvolvimento Institucional e Planejamento	Juliana Moura Cavalcanti Xavier

*** **

PORTARIA Nº310/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, **RESOLVE DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 14.09.2021, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 276/2021, publicada no DOE de 14.09.2021. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Nº	NOME
01	JHOELINE VERAS PINHEIRO
02	JARKSON OLIVEIRA CAVALCANTE
03	PLINYO PACCIOLY RODRIGUES SANTOS

*** **

PORTARIA Nº317, de 22 de setembro de 2021.

ESTABELECE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS AS EMPRESAS LOCADORAS DETENTORAS DO BENEFÍCIO PREVISTO NO ART. 6.º, INCISO VI, DA LEI Nº12.023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer efetivo mecanismo de controle das condicionantes para concessão do benefício disposto no art. 6.º, inciso VI, da Lei n.º 12.023, de 20 de novembro de 1992; CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar concorrência leal entre os estabelecimentos que realizem exclusivamente serviços de locação de veículos, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, relativamente ao Projeto Locadoras - CNAEs Obrigatórias, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da intimação para o contribuinte adequar a atividade econômica desenvolvida pelos estabelecimentos locadores detentores do benefício de que trata o art. 6.º, inciso VI, da Lei n.º 12.023, de 20 de novembro de 1992, aos requisitos estabelecidos no art. 2.º da Instrução Normativa n.º 78, de 14 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº322/2021 - O CORREGEDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 202, IV, e 225 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com arts. 6º, IX (2ª parte), e 9º, I, Anexo Único ao Decreto nº 24.544/97, com fundamento no art. 209, § 8º (1ª parte), da Lei nº 9.826/74, e tendo em vista o que consta na sindicância nº 19/2019 (Viproc nº 06434961/2019), RESOLVE **absolver o servidor **EDERIAN DOS SANTOS BARROS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 10396417, da acusação que lhe foi imputada, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2021.**

Ciro Nogueira Coelho Rocha
CORREGEDOR

*** **

PORTARIA Nº323/2021 - O CORREGEDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 202, IV, e 225 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com arts. 6º, IX (2ª parte), e 9º, I, Anexo Único ao Decreto nº 24.544/97, com fundamento no art. 209, § 8º (1ª parte), da Lei nº 9.826/74, e tendo em vista o que consta na sindicância nº 10/2020 (Viproc nº 08487398/2020), RESOLVE **absolver o servidor **MARDONIO NOGUEIRA DE ARAUJO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 10604915, da acusação que lhe foi imputada, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2021.**

Ciro Nogueira Coelho Rocha
CORREGEDOR

*** **

PORTARIA Nº324/2021 - O CORREGEDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 202, IV, e 225 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com arts. 6º, IX (2ª parte), e 9º, I, Anexo Único ao Decreto nº 24.544/97, com fundamento no art. 209, § 8º (1ª parte), da Lei nº 9.826/74, e tendo em vista o que consta na sindicância nº 12/2020 (Viproc nº 09009406/2020), RESOLVE **absolver o servidor **FERNANDO MAYMONE DE MELO CARVALHO**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, matrícula nº 49787618, da acusação que lhe foi imputada, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2021.**

Ciro Nogueira Coelho Rocha
CORREGEDOR

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 005 e 006/2021 (publicado no D.O.E. de 01 de setembro de 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 23 de setembro de 2021.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº003/2021,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)005 006/2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.020500-8	LINDSEY ELLEN SANTOS OLIVEIRA 08918510381
002	06.132884-8	SAMUEL JACINTO DOS SANTOS 13093069408
003	06.224687-9	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUZA 06940869328 ME
004	06.257228-8	EDSON ARAUJO RODRIGUES 42352690382
005	06.326129-4	ROMILDO RODRIGUES MOTA 83114475353
006	06.326670-9	OTAVIANO BEZERRA GOMES 09224183301
007	06.413861-5	P S DE MESQUITA
008	06.483840-4	AFONSO RAILTON DE SOUSA LIMA 03709425310
009	06.542842-0	MARIA IRIS SOUSA DA SILVA 78174074368
010	06.680985-1	ADRIANA ALVES BRAGA 00458096318
011	06.702143-3	F J MARTINS DE HOLANDA ME
012	06.762768-4	FRANCISCA JEUVANA DE MESQUITA MATOS 05310015396
013	06.776381-2	FRANCISCO DIEGO FREIRE 07552967374
014	06.783068-4	ELIEZER DOS SANTOS 74248910497
015	06.992881-9	JOSE RENATO SOUSA AGUIAR 05205355379
016	06.158215-8	ITAPAJÉ TINTAS LTDA
017	06.234663-6	DJ COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº006/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 014 a 019/2021 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 21 de setembro de 2021.

Edilson Mendes Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2021,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)014 A 019/2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2660730	GECILIO MARQUES DA SILVA - EPP
02	06 4579620	CANTINA 804 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
03	06 3586657	BRAVAFORTE - COMERCIO DE MOTOS PECAS E ACES DO N
04	06 4793907	CARLOS EDUARDO KAIPER CRUZ GOUVEIA ME
05	06 5388380	M J T DA SILVA - ME
06	06 2122410	BOMSONO COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
07	06 5001788	R L COMERCIO DE COUROS LTDA EPP
08	06 4062660	N L TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE GASES LTDA
09	06 5743539	RODOLFO RODRIGO P FALCAO ME
10	06 6359350	LUCIANA MARA LOPES DOS SANTOS ME
11	06 1918091	J D RIBEIRO JUNIOR ME
12	06 1968986	R C ALCANTARA PAPELARIA - ME
13	06 4717860	VITISS CEARA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NA IN 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 01/2021 (publicado no D.O.E. de). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.652303-9	SAMUEL GOMES DE ANDRADE 07210669337

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 23 de setembro de 2021.

Jose Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº22/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art. 21, da Instrução Normativa No.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 02/2020 (publicado no D.O.E. de 10/03/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.421861-9	AILA MARIA B DA SILVA LANCHES ME
02	06.493255-9	ALAN MATEUS DE ABREU SANTOS

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de setembro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº23/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art. 21, da Instrução Normativa No.033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 09/2020 (publicado no D.O.E. de 02/02/2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.331822-9	N P DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de setembro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº24/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art. 21, da Instrução Normativa No.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 03/2021 (publicado no D.O.E. de 09/02/2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.573859-4	LMC INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI
02	06.687790-3	E PARENTE RAMOS ME
03	06.715462-0	HD MECANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de setembro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº25/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.21, da Instrução Normativa no. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 14/2021 (publicado no D.O.E. de 24/06/2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 22 de setembro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº25/2021, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)14/2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.098412-0	COMERCIAL SUINOS LTDA
02	06.374589-5	TORRES INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
03	06.389685-0	F A PORTELA FILHO BOMBONIERE ME
04	06.460831-0	ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO ME
05	06.493304-0	LUIS DE FREITAS RODRIGUES ME
06	06.494916-8	IDEAL SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA
07	06.514041-9	F DE ASSIS DE SOUSA LIMA ME
08	06.531624-0	M J IRINEU DA SILVA ME
09	06.555173-7	JOSE ERIVALDO SILVA DO NASCIMENTO ME
10	06.561253-1	LIA MARNIELLE M DE CASTRO ME
11	06.607405-3	JKF FERRAMENTARIA LTDA ME
12	06.638128-2	A J R BARRETO
13	06.701072-5	FRANCISCO LOURISVALDO CAMPELO MICROEMPRESA
14	06.704450-6	SANDRA MARIA ROCHA DE LIMA E SILVA ME
15	06.716170-7	F. G. MARTINS ALMEIDA
16	06.779907-8	RESIDENCIA INTERNATIONAL E HOSPITALIDADE EIRELI ME
17	06.780112-9	AGUIA COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
18	0.6.793240-1	CARLOS ALBERTO DEOTERIO DOS SANTOS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº26/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art. 21, da Instrução Normativa No.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 13/2021 (publicado no D.O.E. de 22/09/2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 23 de setembro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº26/2021, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)13/2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197325-4	A R DO NASCIMENTO MOVEIS
02	06.360491-4	JOSE JOSEMBERG EUGENIO BARBOSA
03	06.366329-5	LEOCI CARNEIRO PRADO ME
04	06.371809-0	MOARA MARTINS MEDEIRO
05	06.410680-2	ZUSIVANIA MOURA ARAUJO ME
06	06.410680-2	RT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
07	06.418877-9	LEUDIMAR LIMA DE SOUZA ME
08	06.430366-7	JOSE VALDECI MESQUITA DA COSTA ME
09	06.493406-3	NEUMA MARIA HOLANDA TEIXEIRA
10	06.566779-4	M S ALVES AVIAMENTOS ME
11	06.625808-1	DEPOSITO APUIARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
12	06.662581-5	J L T METALURGICA E SERVIÇOS LTDA
13	06.761355-1	LUZIRENE GUEDES SAMPAIO CONFECCOES
14	06.765486-0	JM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS EM GERAL LTDA
15	06.789803-3	LUCIANA KEILA DOS S. CASTRO ME
16	06.885769-1	ANTONIO WALDEBURG LIMA CHAVES ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art. 21, da Instrução Normativa No.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 15/2021 (publicado no D.O.E. de 22/09/2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 23 de setembro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº27/2021,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)25/2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182237-0	VIA POYNT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
02	06.212548-6	UTILIDADES DO LAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03	06.339628-9	GBARROS TORRES BATERIAS ME
04	06.353530-0	ALEXSANDRO COSTA ALENCAR ME
05	06.362670-5	GPS & COSTA EMPRESOES GRAFICAS LTDA ME
06	06.381080-8	Y P ALBUQUERQUE CONFECCOES ME
07	06.422504-6	L M N SILVA CONSTRUÇÕES ME
08	06.506374-0	ELIANA MARIA GONÇALVES MELO ME
09	06.514214-4	A V DE ALMEIDA ME
10	06.553340-2	R R DA COSTA JOIAS ME
11	06.597260-0	ANDRE ALVES NUNES ME
12	06.605627-6	VIA7 SERVIÇOS RAPIDOS LTDA
13	06.642671-5	A C R GOMES
14	06.669169-9	FABIANA DE OLIVEIRA ME
15	06.709392-2	FRANCISCO FLAVIO FACANHA FREIRE
16	06.798164-0	MARCOS VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO
17	06.929406-2	METAL CAUCAIA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 04 de setembro de 2020.

José Roberto Severiano Gomes
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.659668-8	SANTO ANTONIO CONSTRUCCOES E SERVICOS EIRELI - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 04 de setembro de 2020.

José Roberto Severiano Gomes
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.461374-7	COMERCIAL COSTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
02	06.938010-4	THIAGO LIMA ALBUQUERQUE ALIMENTOS EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21, da Instrução Normativa no. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 22 de setembro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.125007-4	GRIFES ROUPAS EIRELI
02	06.683118-0	ANTONIO EVALDO VIANA DE ANDRADE EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa o. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 22 de setembro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.387375-3	ESTHILUÁ'S SERVICOS EMPRESARIAS LTDA ME
02	06.541360-1	MSC MEDITERRANEAN LOGISTICA LTDA
03	06.712441-0	MARIA DO CARMO SILVA OLIVEIRA MENDES

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21, da Instrução Normativa no. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 22 de setembro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.450323-2	LUNGER COIOTE DISCO BAR LTDA ME
02	06.558576-3	M O GARCIA COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21, da Instrução Normativa no. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 22 de setembro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.084165-6	J DANUZIO E CIA LTDA MICROEMPRESA
02	06.203948-2	ROBERIO VIEIRA DE OLIVEIRA ME
03	06.365577-2	ERNESTO SARAIVA E SILVA ME MICROEMPRESA
04	06.378346-0	LUCILENE MARIA DO CARMO COUTINHO ME
05	06.379089-0	LUIZ ALBERTO GOMES COSTA ME
06	06.390336-9	JOSE ALFREDO DE SALES GURJÃO ME
07	06.413415-6	JOSE ROBERTO MENDES ME
08	06.433558-5	MILIMETRO CONFECÇÕES EIRELI
09	06.440727-6	VIEIRA DE MENESES COMERCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA
10	06.493350-4	ANTONIO JOSEAN RIBEIRO LOPES ME
06	06.390336-9	JOSE ALFREDO DE SALES GURJÃO ME
07	06.413415-6	JOSE ROBERTO MENDES ME
08	06.433558-5	MILIMETRO CONFECÇÕES EIRELI
09	06.440727-6	VIEIRA DE MENESES COMERCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA
10	06.493350-4	ANTONIO JOSEAN RIBEIRO LOPES ME
11	06.498085-5	TEMPLUM COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
12	06.498955-0	BOUNGSUN KIM RESTAURANTE ME
13	06.526325-1	ROSEMBERG FEITOZA DA SILVA
14	06.535119-3	KATIANE PAIXÃO VIEIRA ME
15	06.539614-6	FRANCISCO GERLENRRICHEY TEIXEIRA DE SOUSA ME
16	06.616381-1	JUNJU RESTAURANTE LTDA
17	06.626617-3	EVP INDUSTRIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
18	06.705867-1	UNIVAL INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E ACES. INDUST
19	06.747024-6	ODAIR JOSE CAVALCANTE MARTINS ME
20	06.759548-0	CENTRAL DE CARRO COMERCIO E SERVIÇOS
21	06.953009-2	FRANCISCO CARLOS COSTA MOREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 24 de setembro de 2021.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187.012-9	V BELÉM CAVALCANTE ME
02	06.685.502-0	V B CAVALCANTE CERÂMICA ME
03	06.953.076-9	V BELÉM CAVALCANTE CERÂMICA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0043/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 14 de setembro de 2021.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0043/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-631591-3	Usina Damião II LTDA
02	06-679018-2	Dileone Menezes Freitas 04350329331
03	06-700322-2	Karolayne Vitória de Alencar Monteiro
04	06-788871-2	Comercial Frigovale LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0044/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 22 de setembro de 2021.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0044/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-174634-7	Maria Zuite Barroso Costa
02	06-284286-2	Fazenda Bezerros LTDA

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº363/2021 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **JM & AJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME**, CGF:06.320.756-7, relacionad0a abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Pres. Kennedy Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • Caixa 01: 06 LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS. OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº364/2021 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA**, CGF:06.206.040-6, relacionad0a abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Pres. Kennedy Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • Caixa 01: Notas fiscais de entrada ano 2008/ redução Z ano 2008. OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº365/2021 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **J ABREU COMERCIO DE MATERIAL PARA PINTURA E REPRESENTAÇÕES L**, CGF:06.875.116-8, relacionad0a abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Pres. Kennedy Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • Caixa 01: Notas fiscais de saída ano 2013. OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEMOT - CÉLULA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE**, relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEMOT/NUMAT, recolher dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, o respectivo ICMS devido, referente a(o) MAF Nº 2021.02596, TI Nº 2021.04725 E ANEXOS, com os acréscimos legais, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS, como por exemplo, a inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEMOT, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2021.

ORIENTADOR DA CEMOT - CÉLULA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (RS)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	28.516.892/0001-05(CNPJ)	MATHEUS DA SILVA SOARES 60470699329	01/01/2020 a 01/09/2021

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2021 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - CE. 24 de setembro de 2021.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2021 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
D C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	06.365.346-0	1/201619453	1/3806/2016

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.04673
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.02251

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.04673, o contribuinte **FELIPE MARTINS FERREIRA ME**, CGF: 06.592416-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A COMPROVAR O PAGAMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AS AQUISIÇÕES INTERES-



TADUAIS NO PERÍODO DE 01/2020 A 12/2020 REFERENTE A NOTA FISCAL Nº28178, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.03540
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.01690

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **V L MATOS ME**, CGF:06.388.466-6, CNPJ:11.218.738/0001-46, fica **INTIMADO** do AUTO DE INFRAÇÃO 202110513-2 para através de seu dirigente ou responsável a dirigir-se à CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE CAUCAIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO 202110513-2, relacionado, no presente Termo, ou recolher o valor lançado, correspondente ao Crédito Tributário. CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 21 de setembro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.03455
MANDATO DE AÇÃO FISCAL Nº2021. 01695

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **LIDUINA MENESES PACHECO DE SOUSA MICROEMPRESA** CGF: 06.969249-1 CNPJ 01.100.923/0001-88, fica **INTIMADO** do AUTO DE INFRAÇÃO 202110544-3 para através de seu dirigente ou responsável a dirigir-se à CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE CAUCAIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO 202110544-3, relacionado, no presente Termo, ou recolher o valor lançado, correspondente ao Crédito Tributário. CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 24 de setembro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 18 2021

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que a contribuinte **ANTONIA ANIER SALUSTRIANO DA SILVA**, CGF 06.068.539-5, CNPJ 12.234.126/0001-00 fica **INTIMADA** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, do inteiro teor da Informação Complementar e todos e os seus anexos relativos ao Auto de Infração do Simples Nacional nº048000030523109000054172 01641, com base no Mandado de Ação Fiscal nº2015.16917; para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 21 de setembro de 2021.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº034/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JORGE ALVES DE BARROS**, CGF nº06.208.603-0, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a cientificar-se do Termo de Notificação nº202182433, expedido em nome da referida empresa, em 06/09/2021, em decorrência do Monitoramento Fiscal, em andamento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se ao disposto nas normas pertinentes, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de setembro de 2021.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ULTRACARIRI DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**, CGF nº06.462.893-0, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a cientificar-se do Termo de Intimação nº202182679, expedido em nome da referida empresa, em 09/09/2021, em decorrência do Monitoramento Fiscal, em andamento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se ao disposto nas normas pertinentes, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de setembro de 2021.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **INDÚSTRIA DE SANDÁLIAS SUPER LTDA**, CGF 06.355.069-5, fica **INTIMADO**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, a comprovar o recolhimento do ICMS DIFAL dos meses 04 e 05/2016, ref. as NF-e de saídas de nº03,05, 09,10 e 13, no valor total de R\$3.037,69 até a data da cientificação deste termo, conforme Emenda Constitucional 087/2015, de que trata o Termo de Intimação nº2021.02369, originado do Mandado de Ação Fiscal nº2021.01146, suspendendo dessa forma o direito a espontaneidade prevista no artigo 138 do CTN e à consulta prevista no artigo 884 do Decreto nº24569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de setembro de 2021.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista mandado de ação fiscal 2021.01163, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA DIAS) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de setembro de 2021.

Jose Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.310170-0	ACQUASYSTEM BRASIL INDUSTRIA E COM DE BOMBAAS EIRELLI	2021.10497-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº063/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, & 1º, do artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 23 de setembro de 2021.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº063/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.335483-7	J SOUSA DE LIMA	202109917 5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.79§1º,IV,LEI 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 21 de setembro de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.552147-1	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL E MEDICINAL LTDA EPP	202110447-5
02	06.552147-1	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL E MEDICINAL LTDA EPP	202110459-2
03	06.552147-1	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL E MEDICINAL LTDA EPP	202110457-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº358/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº358/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.364.788-5	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	202110181-3
02	06.364.788-5	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	202110186-3
03	06.364.788-5	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	202110206-3
04	06.364.788-5	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	202110211-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº359/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2021.10181/ 2021.10186/ 2021.10206/ 2021.10211), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº359/2021 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.364.788-5	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	2021.04994

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº360/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº360/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.367.772-5	I TRES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS VETER. E AGROP. LTDA	202110102-1
02	06.367.772-5	I TRES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS VETER. E AGROP. LTDA	202110103-3
03	06.367.772-5	I TRES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS VETER. E AGROP. LTDA	202110104-5



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
04	06.367.772-5	I TRES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS VETER. E AGROP. LTDA	202110106-9
05	06.367.772-5	I TRES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS VETER. E AGROP. LTDA	202110111-2
06	06.367.772-5	I TRES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS VETER. E AGROP. LTDA	202110113-6
07	06.367.772-5	I TRES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS VETER. E AGROP. LTDA	202110117-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº361/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retornar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2021.10102/ 2021.10103/ 2021.10104/ 2021.10106/ 2021.10111/ 2021.10113/ 2021.10117), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº361/2021 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.367.772-5	I TRES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS VETER. E AGROP. LTDA	2021.04952

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº362/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº362/2021 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.05075	06.587.159-6	FRANCISCO GERLANDE BRITO CASSIMIRO ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF ou EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Diário, razão analítico ou caixa analítico; cópia das E.C.F (escrituração contábil fiscal) referente aos exercícios de 2016 e 2017; livros de inventário de 2016 e 2017 em formato de pdf.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 2º parágrafos 1º, 2º, 3º do Decreto 32.904 de 20/12/2018, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADOS** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 13 de setembro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	CPF 076.684.253-30	MARIA STEPHANNY LEITE GOMES	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 233437 COM VENCIMENTO EM 10/11/2020
02	CPF 015.896.133-17	MONIQUE RIZZATO GRANGEIRO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 182810 COM VENCIMENTO EM 22/01/2020
03	CPF 727.393.273-34	MILA SOARES GRANGEIRO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 182808 COM VENCIMENTO EM 22/01/2020
04	CPF 120.647.263-49	ARTEMISO CONDE GOIS	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 227348 COM VENCIMENTO EM 09/09/2020
05	CPF 607.335.413-48	JULIA FERREIRA DOS SANTOS	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 234442 COM VENCIMENTO EM 14/12/2020
06	CPF 061.162.993-34	FRANCISCA NEIDE S. MARIANO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 223848 COM VENCIMENTO EM 10/11/2020
07	CPF 316.291.673-34	NIVALDO JOSÉ SALES	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 223846 COM VENCIMENTO EM 10/11/2020
08	CPF 145.606.313-87	ANTONIO ALVES SALES	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 223845 COM VENCIMENTO EM 10/11/2020
09	CPF 061.163.293-49	ANTONIO NELSON SALES	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 223844 COM VENCIMENTO EM 10/11/2020
10	CGC.10.624.448/0001-30	PÃO DE TAPIOCA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 107139 COM VENCIMENTO EM 19/09/2020

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2021**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 202105095****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 202102759**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Nº15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que o contribuinte: **JOSÉ RICARDO DE SOUSA MORENO-** CPF 115.718.613 00, fica **notificado** através do Termo de Notificação de Nº: 2021.05095, a recolher o imposto lançado através das guias de ITCD de Nº: 252330, referente ao espólio de: JOSÉ COLARES MORENO, CPF 005.701.093 53. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 23 de setembro de 2021.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2021**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 202105002****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 202101708**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Nº15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que o contribuinte: **ANTONIA CELMA RIBEIRO O RODRIGUES-** CPF 656.789.233 15, fica **notificado** através do Termo de Notificação de



Nº: 2021.05002, a recolher o imposto lançado através das guias de ITCD de Nº: 261804, referente ao espólio de: FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA, CPF 014789583 91. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 23 de setembro de 2021.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2021
TERMO DE NOTIFICAÇÃO 202104021
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 202102139

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Nº15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que o contribuinte: **SHEYLA CAVALCANTE GOMES** CPF 358.242.043-49, fica **notificado** através do Termo de Notificação de Nº: 2021.04021, a recolher o imposto lançado através da guia de ITCD de Nº: 264674, referente ao espólio de: FRANCISCA HONORINA CAVALCANTE, CPF 012323263-56. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 24 de setembro de 2021.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº013/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 2º, parágrafo 1º, 2º e 3º do Decreto 32.904 de 20.12.2018, FAZ SABER que os **CONTRIBUENTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (QUINZE), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº013/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.109797-7	SCIPAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PARCELAMENTO SEQUENCIAL 369095
02	06.365932-8	K CHAGAS FREIRE	PARCELAMENTO SEQUENCIAL 376923

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº93, de 17 de setembro de 2021.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº26, DE 22 DE ABRIL DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE REQUISITOS, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR A FABRICAÇÃO DE MÓDULOS FISCAIS ELETRÔNICOS E O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº31.922/2016, que Institui o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e), e dispõe sobre a sua emissão por meio de Módulos Fiscais Eletrônicos (MFE), nos termos do Ajuste SINIEF nº11, de 24 de setembro de 2010, e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer especificações de requisitos adicionais para orientar a fabricação de Módulos Fiscais Eletrônicos para emissão de Cupom Fiscal Eletrônico, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa nº26, de 22 de abril de 2016, passa a vigorar com nova redação do caput do art. 2º:

“Art. 2.º A Especificação Técnica de Requisitos adicional do Estado do Ceará está disponível no Portal CFe com endereço eletrônico cfe.sefaz.ce.gov.br como “Especificação Técnica de Requisitos MFE_1_3_33.pdf” e terá como chave de codificação digital a sequência “c2d52e9b74a3f752b10546a92d4f8b60”, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - “Message Digest” 5.” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº94, de 20 de setembro de 2021.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2021, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio nº002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2021, pelo Terceiro Termo Aditivo celebrado em 30 de março de 2021, que estabelece quota máxima mensal de 5.000.000 (cinco milhões) litros de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2021, pelo Terceiro Termo Aditivo celebrado em 30 de março de 2021;

II – previsão, para o mês de outubro de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 3.895.000 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil) litros, concernente ao percurso de 8.778.670,3 (oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco mil) quilômetros; e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de outubro de 2021 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o item 14.0 do Anexo III do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de outubro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº94/2021
(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2021,
PELO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 30 DE MARÇO DE 2021)

OUTUBRO/2021

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.018.201,5	485.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.077.557,9	470.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	617.164,2	270.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	427.600,9	180.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	419.195,1	170.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	368.799,0	155.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	468.782,1	195.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.332.192,6	585.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	928.371,5	425.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	569.001,9	260.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	520.127,5	235.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.031.676,1	465.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			8.778.670,3	3.895.000		

*** ** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº95, de 20 de setembro de 2021.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2021, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO DECRETO Nº33.040, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1.º da Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel destinadas às cooperativas de transportes autônomos de passageiros em Fortaleza; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº33.040, de 15 de abril de 2019, que disciplina a Lei nº14.091, de 14 de março de 2008; CONSIDERANDO que a cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR nº001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2021, pelo Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 30 de março de 2021, que estabelece quota máxima anual de 5.820.000 (cinco milhões e oitocentos e vinte mil) litros de óleo diesel para utilização pelas cooperativas de transportes autônomos de passageiros, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do § 4.º do art. 1.º do Decreto nº33.040, de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR nº001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2021, pelo Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 30 de março de 2021;

II – previsão, para o mês de outubro de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 410.000 (quatrocentos e dez mil) litros, concernente ao percurso de 1.313.223,0 (hum milhão trezentos e treze mil, duzentos e vinte e três vírgula zero) quilômetros;

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de outubro de 2021 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel à cooperativa de transporte autônomo de passageiros, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1.º do Decreto nº33.040, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de outubro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº95/2021
(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2021,
PELO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MARÇO DE 2021)

OUTUBRO/2021

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
COOTRAPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.313.223,0	410.000	Petrobrás	06.105.987-0
TOTAL			1.313.223,0	410.000		

*** ** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº96, de 20 de setembro de 2021.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2021, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea h, transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará

à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2022;

II – previsão, para o mês de outubro de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da região metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.150.000,0 (um milhão cento e cinquenta mil) litros, concernente ao percurso de 2.602.619,26 (dois milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e dezenove vírgula vinte e seis) quilômetros;

III – previsão, para o mês de outubro de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da região do Cariri de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 100.000,00 (cem mil) litros, conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, concernente ao percurso de 251.325,05 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco vírgula zero cinco) quilômetros;

IV – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de outubro de 2021 por empresa prestadora de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o item 14.0 do Anexo III do Decreto nº33.327, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de outubro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº96/2021

(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2020, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022).

OUTUBRO/2021

Empresa	CNPJ	Inscrição Municipal	Quilometragem Prevista	Quantidade de Litros Previstos	Distribuidora de Combustíveis	
					Nome	CGF
Fretcar	00.288.403/0001-88	242.106	348.219,50	145.000,00	Ipiranga Produtos de Petróleo Ltda	06.103.598-0
Vitória	07.137.359/0001-54	000001-9	897.393,43	410.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Arifrolanda	07.632.888/0001-24	206.725	176.374,67	75.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Benedito	05.241.721/0001-07	176.368-7	431.070,75	200.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Paulo	05.225.198/001-25	23.027.925	134.938,53	60.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	614.622,37	260.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	2.602.619,26	1.150.000,00		

Empresa	CNPJ	Inscrição Municipal	Quilometragem Prevista	Quantidade de Litros Previstos	Distribuidora de Combustíveis	
					Nome	CGF
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	251.325,05	100.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	251.325,05	100.000,00		

*** **

NOTA EXPLICATIVA Nº02, de 17 de setembro de 2021.

EXPLICITA A FORMA DE REVOGAÇÃO DO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO, CONCEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 567 A 569 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, E DA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, estabelece sistemática de substituição tributária para o contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) que exercer atividade constante do Anexo I da referida Lei, bem como a incluída nos termos do parágrafo único do art. 1.º, que poderá envolver a celebração de Regime Especial de Tributação (RET) para a concessão de tratamento tributário diferenciado, viabilizando a aplicação da carga líquida prevista no Anexo III do mesmo diploma legal, ajustada proporcionalmente, juntamente com o imposto de que trata o inciso I do § 1.º do art. 2.º, até o limite da carga tributária efetiva constante do art. 1.º da Lei nº13.025, de 20 de junho de 2000; CONSIDERANDO que os arts. 567 a 569 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, disciplinam os arts. 67 a 69 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, que tratam das normas gerais dos Regimes Especiais de Tributação; CONSIDERANDO que o art. 568 do Decreto nº24.569, de 1997, estabelece que o RET será concedido por meio de celebração de acordo entre a Secretaria da Fazenda e o representante legal da empresa, e o art. 569 do referido Decreto afirma que incumbe às autoridades fiscais, atendendo às conveniências da administração fazendária, propor ao Secretário da Fazenda a reformulação ou revogação das concessões; CONSIDERANDO que nos Regimes Especiais de Tributação fica estabelecida a possibilidade de que ocorra a sua suspensão, alteração ou revogação, a qualquer tempo, caso fique constatado o descumprimento de obrigações tributárias, principal e acessórias, impostas ao contribuinte, EXPLICITA: 1. Em ações de fiscalização ou de monitoramento fiscal, os contribuintes que possuam Regime Especial de Tributação (RET), de que trata o art. 4.º da Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, vigente à data da operação ou prestação, caso venham a ser notificados ou intimados para pagamento do ICMS devido por substituição tributária nas operações e prestações internas, deverão recolher o ICMS inadimplido de acordo com a carga tributária prevista no RET. 2. Exclusivamente nas hipóteses em que ocorrer a suspensão ou revogação do RET pelo Secretário da Fazenda, o imposto incidente nas operações e prestações ocorridas a partir do descumprimento de quaisquer das obrigações tributárias do contribuinte será calculado com a observância da sistemática de substituição tributária estabelecida pela Lei nº14.237, de 2008, sem a aplicação da carga tributária definida na forma do art. 4.º da Lei nº14.237, de 2008, desde a ocorrência dos respectivos fatos geradores, devendo ser incluídos os acréscimos legais. 3. Nos termos dos arts. 568 e 569 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, a revogação do RET compete exclusivamente ao Secretário da Fazenda, caso se constate o descumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, impostas ao contribuinte, não cabendo às autoridades fiscais desconsiderar a concessão do RET. 4. Relativamente à suspensão do RET, deverá ser observada a legislação referente ao Sistema de Controle dos Regimes Especiais de Tributação (SICRET), de que trata o Decreto nº33.902, de 20 de janeiro de 2021, em especial o quanto disposto no inciso III do § 8.º do seu art. 3.º. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº112/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **INCLUIR, na Portaria nº190/2019**, publicada no DOE de 13 de dezembro de 2019, o Engenheiro **REMO REGIS GIRÃO**, matrícula nº 00408 - METROFOR, como Fiscal do Contrato nº 014/SEINFRA/2019, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa VMJD Montagem Industrial Ltda, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Manutenção na área de abrangência da obra do Equipamento/Acquário Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
VIPROC Nº07619217/2021

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições e; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 07619217/2021, quanto à solicitação de pagamento da 74ª Medição ao Contrato nº 005/SEINFRA/2015; CONSIDERANDO que a dívida acima indicada encontra-se devidamente reconhecida, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.511,20 (um mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao pagamento da 74ª Medição do Contrato nº 005/SEINFRA/2015; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão com a seguinte dotação orçamentária: 08100003.04.122.211.20266.15.339030.10000.0; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Renan Saldanha de Paula Lima
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº400/2019

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 400/2019; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; III - ENDEREÇO: AV GODOFREDO MACIEL, 2900 Maraponga; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES **ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 07/08/2021 a 06/08/2022; IX - VALOR GLOBAL: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: período de 07/08/2021 a 06/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 08 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros- Superintendente; Silvana Claudia de Lima Accioly- Executiva de Clientes Governo.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 105/2021

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI**. OBJETO: a **Aquisição de TENDAS NYLON600** recoberta de PVC e POLIÉSTER, tamanho 3,00x3,00 com a finalidade de atender a demanda deste DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o processo nº 04060243/2021, o edital do Pregão Eletrônico nº 20210017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.343.11085.15.44905200.2.70.00.1.40-(REDUZIDA – 632).. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Superintendente DETRAN/CE; e DIVINO ANDERSON MOTA Representante da VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 118/2021

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**. OBJETO: a **Aquisição de 81 TELEVISORES de 43 polegadas** com entrada para HDMI e 81 SUPORTES FIXOS UNIVERSAL para TV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Processo nº02188200/2021, o edital do Pregão Eletrônico nº 20210013 DETRAN/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 174.312,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e doze reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.343.11085.15.44905200.2.70.00.1.40-(REDUZIDA 632).. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO - EMPRESA REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 211, SÉRIE 3 ANO XIII, que publicou o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO Nº79/2021 SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDCFCS/CE.. **Onde se lê:** em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2021. **Leia-se:** em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2021. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº125/2021.

RECONHECE A RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN AQUIRAZ RIVIERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional e aprova o seu regimento e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA. CONSIDERANDO

o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.255, de 26 de junho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para a criação e apoio as Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.319, de 21 de agosto de 2017, que altera o Decreto nº 31.255, de 26 de junho de 2013 e dá outras providências; CONSIDERANDO o as informações constantes no Processo SEMA nº 10583925/2019 e 03454319/2020 que trata do reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN na propriedade do Aquiraz Investimentos Turísticos S.A. RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Aquiraz Riviera, de interesse público e em caráter de perpetuidade, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Aquiraz Investimentos Turísticos S.A., situado no município de Aquiraz matriculado no registro de imóveis da comarca de Aquiraz – Ceará, sob a matrícula nº 1.568, à ficha 1, do livro nº 2.

Art. 2º A Reserva Particular do Patrimônio Natural Aquiraz Riviera tem objetivo de preservar espécies da fauna e flora típicas do bioma caatinga além de conservar a biodiversidade e demais atributos encontrados no sistema ambiental relacionado ao domínio paisagístico do Litoral, tais como, lagoas interdunares e dunas fixas fitoestabilizadas.

Art. 3º A RPPN Aquiraz Riviera tem área total de 40,67 ha (quarenta e sessenta e sete hectares), definida no imóvel referido no art. 1º.

§1º Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM 24M N 9.565.057,71m e E 574.845,78m; segue com ângulo de 103°30'38" e distância de 184,48m, até o P2 de coordenadas N 9565172,86 m e E 574702,16m; do P2 segue com ângulo de 184°26'54" e distância de 256,05m, até o P3 de coordenadas N 9.565.348,09m e E 574.515,46m; dali, segue com ângulo de 111°21'23" e distância de 84,39m, até o P4 de coordenadas N 9.565.311,82m e E 574.439,27m; a partir daí, continua com ângulo de 240°18'38" e distância de 277,77m, até o P5 de coordenadas N 9.565.471,01m e E 574.211,64m; Em seguida, prossegue com ângulo de 292°9'30" e distância de 54,49m, até o P6 de coordenadas N 9.565.500,50m e E 574.257,45m; adiante, continua com ângulo de 69°0'50" e distância de 85,84m, até o P7 de coordenadas N 9.565.551,25m e E 574.188,22m; depois, segue com ângulo de 142°5'57" e distância de 31,58m até o P8 de coordenadas N 9.565.550,34m e E 574.156,65m; a partir daí, continua com ângulo de 265°34'45" e distância de 48,07m, até o P9 de coordenadas N 9.565.598,14m e E 574.151,57m; adiante, continua com ângulo de 109°44'22" e distância de 349,12m, até o P10 de coordenadas N 9.565.680,59m e E 573.812,32m; daí, segue com ângulo de 173°6'40" e distância de 143,24m, até o P11 de coordenadas N 9.565.697,48m e E 574.670,08m 104°10'8" e distância de 34,87m, seguindo até o P12 de coordenadas N 9.565.664,92m e E 573.657,62m com ângulo de 145°17'58" e distância de 17,29m; daí seguindo até o P13 de coordenadas N 9.565.648,13m e E 573.661,73m com ângulo de 222°50'38" e distância de 18,85m; daí seguindo até o P14 de coordenadas N 9.565.631,65m e E 573.652,57m com ângulo de 225°00'00" e distância de 18,85m; daí seguindo até o P15 de coordenadas N 9.565.626,48m e E 573.634,44m com ângulo de 225°00'00" e distância de 18,85m; daí seguindo até o P16 de coordenadas N 9.565.635,65m e E 573.617,96m com ângulo de 109°37'35" e distância de 3,34m até o ponto o P17 de coordenadas N 9.565.634,53m e E 573.614,81m com ângulo de 60°53'24" e distância de 1.414,67m, até o P18 de coordenadas N 9.564.699,05m e E 574.676,02m com ângulo de 73°58'15" e distância de 396,23m, até o P1, ponto inicial da descrição, N 9.565.057,71m e E 574.845,78m.

§2º Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4º A RPPN Aquiraz Riviera será administrada por Aquiraz Investimentos Turísticos S.A.

Art. 5º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº215/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e MUNICÍPIO DE JARDIM. OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo a cooperação técnica entre os participantes**, com vistas ao intercâmbio recíproco de servidores/empregados públicos para a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº. 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, e na Instrução Normativa nº 05, de 14 de setembro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº. 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, e na Instrução Normativa nº 05, de 14 de setembro de 2018. VIGÊNCIA: Durante o período de 23 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e Aniziário Jorge Costa - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, aos 23 de setembro de 2021.

Marjory Rodrigues Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº217/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e RESEARCH AND SERVICE DO BRAZIL LTDA, doravante denominada ConBIO Consultoria Ambiental. OBJETO: O presente Acordo visa **estabelecer Cooperação Técnica entre os participantes**, a fim de obter contribuições de instituições privadas e não governamentais e outras instituições não públicas, promovendo o compromisso do ConBIO Consultoria Ambiental para auxiliar tecnicamente na elaboração de regulamento, manual e formulários propostos para a certificação do Selo Empresa Sustentável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 17.178, de 15 de janeiro de 2020. VIGÊNCIA: Este Acordo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para resolver as questões oriundas deste Acordo que não puderem ser solucionadas por entendimento direto entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - Secretário da SEMA e Silvia Germana Luz Maciel - Representante legal da ConBIO Consultoria Ambiental. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, aos 23 de setembro de 2021.

Marjory Rodrigues Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 219/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e VENTRE CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: O presente Acordo visa **estabelecer Cooperação Técnica entre os participantes**, a fim de obter contribuições de instituições privadas e não governamentais e outras instituições não públicas, promovendo o compromisso da VENTRE CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE LTDA para auxiliar tecnicamente na elaboração de regulamento, manual e formulários propostos para a certificação do Selo Empresa Sustentável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 17.178, de 15 de janeiro de 2020. Art. 225, caput, da Constituição Federal. VIGÊNCIA: Este Acordo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. FORO: Comarca de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - Secretário Estadual de Meio Ambiente – SEMA e Pablo Pimentel Pessoa - Representante Legal da VENTRE CIDADES SUSTENTÁVEIS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, aos 21 de setembro de 2021.

Marjory Rodrigues Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 220/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e WMJ SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR LTDA. OBJETO: O presente Acordo visa **estabelecer Cooperação Técnica entre os participantes**, a fim de obter contribuições de instituições privadas e não governamentais e outras instituições não públicas, promovendo o compromisso da WMJ ENGENHARIA para auxiliar tecnicamente na elaboração de regulamento, manual e formulários propostos para a certificação do Selo Empresa Sustentável FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 225, caput, da Constituição Federal. Lei Estadual no 17.178, de 15 de



janeiro de 2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - Secretário Estadual de Meio Ambiente – SEMA e Antônio Wellington Arruda Mouta Júnior - Representante legal da WMJ ENGENHARIA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, aos 24 de setembro de 2021.

Marjory Rodrigues Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

**Nº03/2018 - SEMA/ SOP
PROCESSO Nº03526605/2021**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, COMPROMISSÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da modalidade de pagamento do valor da compensação ambiental**, de FINANCEIRA para FÍSICA, a qual foi apreciada e, aprovada pelos membros presentes na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, realizada em 27/07/2021. O valor alusivo às 1ª, 2ª e 3ª parcelas de compensação ambiental objeto do TCCA 03/2018, foi devidamente atualizado, alcançando o valor de R\$ 343.664,68 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DO VALOR: O valor R\$ 343.664,68 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) atualizado, foi utilizado na complementação do pagamento das obras de execução e implantação de 07 (sete) Areninhas - Tipo 2 inseridas na Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Maranguapinho e, no Parque Estadual do Cocó, no município de Fortaleza/CE, notadamente nos bairros Canindezinho; Autran Nunes; Bonsucesso; Sabiaguaba; Residencial Yolanda Queiroz e Jangurussu. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 03/2018 permanecem, inalteradas e vigentes. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Quintino Veira Neto - Superintendente da SOP. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** **

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº03/2019 - SEMA/ SOP

PROCESSO Nº03617577/2019

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, COMPROMISSÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da modalidade de pagamento do valor da compensação ambiental**, de FINANCEIRA para FÍSICA, a qual foi apreciada e, aprovada pelos membros presentes na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, realizada em 27/07/2021. O valor da compensação ambiental, alusivo à parcela única, objeto do TCCA 03/2019, foi devidamente atualizado, alcançando o valor de R\$ 115.213,51 (cento e quinze mil, duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos). DO VALOR: O valor R\$ 115.213,51 (cento e quinze mil, duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos) atualizado, foi utilizado à complementação do pagamento das obras de execução e implantação de 07 (sete) Areninhas - Tipo 2 - inseridas na Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Maranguapinho e, no Parque Estadual do Cocó, no município de Fortaleza/CE, notadamente nos bairros Canindezinho; Autran Nunes; Bonsucesso; Sabiaguaba; Residencial Yolanda Queiroz e Jangurussu. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 03/2019 permanecem, inalteradas e vigentes. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Quintino Veira Neto - Superintendente da SOP. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** **

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº06/2018 - SEMA/ SOP

PROCESSO Nº08484923/2019

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, COMPROMISSÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da modalidade de pagamento do valor da complementação da compensação ambiental**, de FINANCEIRA para FÍSICA, a qual foi apreciada e, aprovada pelos membros presentes na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, realizada em 27/07/2021. O valor alusivo à parcela única decorrente do Segundo Aditivo ao TCCA 06/2018, foi devidamente atualizado, alcançando o valor de R\$ 77.661,09 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e nove centavos) atualizado, foi utilizado na complementação do pagamento das obras de execução e implantação de 07 (sete) Areninhas - Tipo 2 - inseridas na Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Maranguapinho e, no Parque Estadual do Cocó, no município de Fortaleza/CE, notadamente nos bairros Canindezinho; Autran Nunes; Bonsucesso; Sabiaguaba; Residencial Yolanda Queiroz e Jangurussu. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 06/2018 permanecem, inalteradas e vigentes. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Quintino Veira Neto - Superintendente da SOP. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03712944/2019 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OTACILIO LOPES DE SOUZA, CPF nº 045.134.873-72, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível XII, atualmente nível/referência L, matrícula nº 005131-1-3, com óbito em 11/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.267,72 (dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 11/02/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 30/07/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Tânia Celina Renaux Lopes	Cônjuge	136.443.943-34	10.267,72	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº196/2021-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08741987/2020, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A 2ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO, SEM ÔNUS para o erário estadual, do servidor **PEDRO JOSÉ REBOUÇAS FILHO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência F, matrícula 431380.1-4, folha 6758, lotado no departamento de economia desta Fundação, para dar continuidade



ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, na Cidade de São Caetano do Sul/SP, prorrogável até o limite, a partir de 07 DE JANEIRO DE 2021 a 06 DE JANEIRO DE 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 27 de agosto de 2021.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº197/2021-GR O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10147442/2020, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826, de 14/05/74, c/c a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR A 2ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor **ROGÉRIO MOREIRA DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de professor, classe auxiliar, referência A, matrícula 300286-1-9, lotado no Departamento de Economia, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Economia, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza, durante o período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2021 até 27 de janeiro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, e sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 27 de agosto de 2021.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº203/2021-GR O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 07050753/2021, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826, de 14/05/74, c/c a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MARLA VIEIRA MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula 300283.1.7, lotada no Departamento de Educação, para a realização de Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós Graduação em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, durante o período de 12 (doze) meses a partir de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, e sem ônus para o erário estadual. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 02 de setembro de 2021.

Francisco do O de Lima Júnior
REITOR

*** **

PORTARIA Nº0469/2021- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06270288/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **DEOMAR NOGUEIRA RODRIGUES JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30190017, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 14 de Agosto de 2021 a 13 de Agosto de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0471/2021- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06426628/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO LEVI JUCA SALES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48076211, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 20 de Agosto de 2021 a 19 de Agosto de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1060/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01187879/2020 do VIPROC, e ainda considerando a regularização funcional da servidora, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, e §2º e art.3º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de novembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, às sextas feiras, da servidora **AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 493043-1-5, folha nº 0061, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Albert Sabin, sem ônus para o Estado do Ceará, para cursar Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente (CMPSCA), ministrado na Universidade do Estado do Ceará (UECE), no período de 11 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter à Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará:Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº100/2021 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2021, 31 DE AGOSTO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JEAN LOPES DOS SANTOS - MAT. 300119-1-0	ESPECIALISTA	40,00	PALESTRA A ATUAÇÃO DA OUVIDORIA DA POLICIA MILITAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE OUVIDORIA - TURMA PM	17 DE AGOSTO DE 2021	02 H/A	80,00

*** **

PORTARIA Nº106/2021 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
PATRICK HERLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA DETRAN	27 E 28 DE JULHO DE 2021	12 H/A	480,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA - MAT. 002691-1-2	GRADUADO	35,00	ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA: DETRAN	28 E 29 DE JULHO DE 2021	08 H/A	280,00
JOSÉ IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO - MAT. 002814-1-7	ESPECIALISTA	40,00	ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA: DETRAN	29 DE JULHO DE 2021	04 H/A	160,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO - MAT. 003511-1-3	MESTRE	50,00	ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA: DETRAN	30 DE JULHO DE 2021	04 H/A	200,00

*** **

PORTARIA Nº107/2021 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2021, 03 DE SETEMBRO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JOSÉ IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO - MAT. 002814-1-7	ESPECIALISTA	40,00	ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA: DETRAN	12,15 E 16 DE JULHO DE 2021	16 H/A	640,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA: DETRAN	13 E 14 DE JULHO DE 2021	12 H/A	480,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA - MAT. 002961-1-2	GRADUADO	35,00	ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA: DETRAN	14 E 15 DE JULHO DE 2021	08 H/A	280,00

*** **

PORTARIA Nº108/2021 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2021, 15 DE SETEMBRO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
VALDIR AUGUSTO DA SILVA - MAT. 200715-1-6	MESTRE	50,00	SISTEMAS CORPORATIVOS DE COMPRAS - TURMA 04 - SEDUC	23 A 26 DE AGOSTO DE 2021	12 H/A	600,00

*** **

PORTARIA Nº113/2021 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2021, 15 DE SETEMBRO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO - MAT. 003511-1-3	MESTRE	50,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA 02 - DETRAN	16 E 17 DE AGOSTO DE 2021	15 H/A	750,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA 02 - DETRAN	17 E 18 DE AGOSTO DE 2021	15 H/A	600,00
JOSÉ IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO - MAT. 002814-1-7	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA 02 - DETRAN	19 DE AGOSTO DE 2021	10 H/A	400,00

*** **

PORTARIA Nº114/2021 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2021, 15 DE SETEMBRO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
NAYRA CARMEN CAVALCANTE LIMA - MAT. 002909-1-2	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA 03 - DETRAN	23 DE AGOSTO DE 2021	10 H/A	400,00
JOSÉ IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO - MAT. 002814-1-7	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA 03 - DETRAN	24,26 E 27 DE AGOSTO DE 2021	25 H/A	1.000,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO - MAT. 003511-1-3	MESTRE	50,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA 03 - DETRAN	25 E 26 DE AGOSTO DE 2021	15 H/A	750,00

*** ** *

PORTARIA Nº116/2021 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2021, 15 DE SETEMBRO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
NAYRA CARMEN CAVALCANTE LIMA - MAT. 002909-1-2	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA 02 - DETRAN	20 DE AGOSTO DE 2021	10 H/A	400,00

*** ** *

PORTARIA Nº117/2021 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
NAYRA CARMEN CAVALCANTE LIMA - MAT. 002909-1-2	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA SAP	16 DE AGOSTO DE 2021	10 H/A	400,00
JOSÉ IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO - MAT. 002814-1-7	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA SAP	17 DE AGOSTO DE 2021	10 H/A	400,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO - MAT. 003511-1-3	MESTRE	50,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA SAP	18 E 19 DE AGOSTO DE 2021	15 H/A	750,00

*** ** *

PORTARIA Nº118/2021 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2021, 15 DE SETEMBRO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
NAYRA CARMEN CAVALCANTE LIMA - MAT. 002909-1-2	ESPECIALISTA	40,00	ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 04 - DETRAN	09 DE AGOSTO DE 2021	08 H/A	320,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 04 - DETRAN	10 E 11 DE AGOSTO DE 2021	12 H/A	480,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA - MAT. 002961-1-2	GRADUADO	35,00	ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 04 - DETRAN	11 E 12 DE AGOSTO DE 2021	08 H/A	280,00
JOSÉ IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO - MAT. 002814-1-7	ESPECIALISTA	40,00	ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 04 - DETRAN	12 DE AGOSTO DE 2021	04 H/A	160,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO - MAT. 003511-1-3	MESTRE	50,00	ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 04 - DETRAN	13 DE AGOSTO DE 2021	04 H/A	200,00

*** ** *

PORTARIA Nº120/2021 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2021, 20 DE SETEMBRO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
ERNANY HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - MAT. 159680-1-X	MESTRE	50,00	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOIEIROS - TURMA PGE	30 E 31 DE AGOSTO DE 2021	08 H/A	400,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

SETIMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC
PROCESSO: Nº08762900/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e Nº08762900/2021, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o SETIMO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no interior do Estado para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada



e autorizada ao credenciamento as entidades e empresa habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionada: A D COSTA DIAS MARTINS – CNPJ Nº 41.231.232/0001-38 ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA – CNPJ Nº 05.460.419/0001-40 CENTRO MEDICO AGNUS DEI S/S LTDA - CNPJ Nº 03.706.458/0001-59 CLINICA DE FISIOTERAPIA TIAGO MACHADO LTDA – CNPJ Nº 40.702.173/0001-76 CLINICARE - SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 22.642.496/0001-30 COOPERATIVA DOS MEDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIOES DO CEARA LTDA – CNPJ Nº 01.495.680/0001-24 DR PRECISO CLINICA DE TRATAMENTO HUMANO LTDA – CNPJ Nº 39.343.618/0001-90 FUNDACAO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – CNPJ Nº 06.746.713/0002-66 HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE LTDA - CNPJ Nº 07.303.837/0001-59 IMEDICA INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DO CARIRI C2 LTDA – CNPJ Nº 35.909.748/0001-96 PROCLINICAS SANTA MARIA LTDA – CNPJ Nº 02.080.804/0001-73 ROBERIO LIMA CAVALCANTE – CNPJ Nº 69.373.678/0001-16 RODRIGUES ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 14.017.371/0001-90 RR SERVICOS MEDICOS SS LTDA – CNPJ Nº 04.875.961/0001-09 SERAFIM & GUEDES SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 42.544.557/0001-33 SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA – CNPJ Nº 01.873.957/0001-05 TAINAN VIEIRA PONTES – CNPJ Nº 27.638.309/0001-68 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 21 de setembro de 2021.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02744380/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada AFONSO ARLINDO ALVES BARBOSA, CPF: 228.448.993-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 117.285-1-0, com óbito em 26/02/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.944,46 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE nº 280, de 17 de dezembro de 2020, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/02/2020: NOME: ANA CLARA LOPES BARBOSA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 05/01/2001) CPF: 079.928.263 - 45 VALOR: R\$ 4.944,46 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 07053171/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO DAVI CAMPOS, CPF: 362.265.723-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 017.870-1-2, com óbito em 12/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.720,78 (quatro mil setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 210, de 05/11/2019, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/07/2019: NOME: MARIA ALDERI DOS SANTOS CAMPOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 579.493.363 - 15 VALOR: R\$ 4.720,78 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7179538/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada HUMBERTO RÔMULO ARAGÃO DE PAULA TAVARES, CPF: 142.692.873 - 49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de TENENTE CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 027.895-1-5, com óbito em 26/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.281,22 (dez mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/09/2017: NOME: SANDRA RUTH CUNHA TAVARES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 427.184.303 - 20 VALOR: R\$ 10.281,22 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 01134511/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I e II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo JOSÉ LAUDENI COSTA ARAÚJO, CPF: 300.344.853 - 68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 038.680-1-X, com óbito em 03/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.640,60 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários, publicado no DOE nº 249, de 10/11/2020, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/01/2020: NOME: NAKELYS DA COSTA FALCÃO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 822.418.213 - 49 VALOR: R\$ 2.820,30 NOME: MILTON MATEUS LIMA ARAÚJO PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 09/05/2000) CPF: 068.943.443 - 02 VALOR: R\$ 1.410,15 NOME: VITORIA LIMA ARAÚJO PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 10/04/2010) CPF: 556.761.648 - 16 VALOR: R\$ 1.410,15 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10461619/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I e II, alínea "a", incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da ativa JOSÉ LEONARDO BARBOSA DE MATOS, CPF nº 308.153.393-72, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o Posto de 2º Tenente, matrícula nº 099370-1-3, com óbito em 17/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.590,39



(seis mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE de 30/03/2021, onde concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/11/2020: NOME: LÔANA DUARTE RODRIGUES DE MATOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 003.978.153-44 VALOR: R\$ 3.295,19 NOME: EMANUEL LUAN DUARTE BARBOSA DE MATOS PARENTESCO: FILHO, nascido em 18/10/2008 CPF: 095.640.593-21 VALOR: R\$ 1.647,59 NOME: JOSE LEONARDO BARBOSA DE MATOS FILHO PARENTESCO: FILHO, nascido em 05/05/2012 CPF: 095.640.933-41 VALOR: R\$ 1.647,59 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05705181/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOÃO SIMÕES DOS SANTOS SILVA, CPF: 037.396.433-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 018.277-1-5, com óbito em 18/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.831,99 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE de 30/03/2021, onde concedeu pensão provisória a beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/06/2020: NOME: MARIA NEIVA DE MOURA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 165.680.443-34 VALOR: R\$ 4.831,99 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05305560/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ANTONIO AIRES DA SILVA, CPF: 045.805.913-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 022702-1-8, com óbito em 03/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.530,11 (três mil, quinhentos e trinta reais e onze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 097, de 13/05/2020, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/06/2017: NOME: MARIA EROTILDES RODRIGUES DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 107 619 773 - 68 VALOR: R\$ 3.530,11

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7292849/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO GLEISSON ROCHA SOUSA DA SILVA, CPF: 020.851.413-90, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 308 183-1-8, com óbito em 05/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.216,02 (três mil duzentos e dezesseis reais e dois centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº198, de 08/09/2020, que concedeu Pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/08/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
CAUÊ MIRANDA ROCHA DA SILVA	FILHO - NASCIMENTO EM 24/04/2013	084.517.113 - 59	R\$ 3.216,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 08793510/2020- VIPROC, com fundamento no art. 42, §1º da Constituição Federal, art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art.32, alínea "a" da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-2º SARGENTO reformado - ANTONIO VICTOR DA COSTA, falecido no dia 13/03/1980, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª EUDOXIA ANDRADE DA COSTA, falecida em 23/06/2020, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 445, de 18/05/1981, no valor de R\$ 4.768,92 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/10/2020: NOME: MARIA LENILCE ANDRADE PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 16/09/1951 CPF: 051.963.813 - 17 VALOR: R\$ 1.589,64 NOME: NECI COSTA DE PAULO PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 11/02/1949 CPF: 117.995.283 - 91 VALOR: R\$ 1.589,64 NOME: SONIA MARIA DA COSTA PEREIRA PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 07/01/1958 CPF: 477.083.363 - 68 VALOR: R\$ 1.589,64 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 4788760/2007, 3445932/2007, 4856150/2009, 7087972/2015, 00214236/2020- VIPROC, com fundamento no Art. 19, item "b" da Lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-3º SARGENTO reformado - JULIO RODRIGUES PARENTE, falecido no dia 28/08/1989, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA MENDES PARENTE, falecida em 31/12/19, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 522, de 03/03/1993, no valor de R\$ 3.923,73 (três mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/01/2020: NOME: SEZARINA PARENTE SOUSA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 17/08/1960) CPF: 209.140.243-53 VALOR: R\$ 980,93 NOME: SANTA MARIA PARENTE SOUSA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 25/03/1965) CPF: 025.753.723-64 VALOR: R\$ 980,93 NOME: IZABEL CRISTINA RODRIGUES PARENTE PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 29/06/1966) CPF: 641.314.912 - 49 VALOR: R\$ 980,93 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE ROCHA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 26/09/1962) CPF: 385.782.043 - 87 VALOR: R\$ 980,93 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 10487438/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO FELICIO DE SOUSA, CPF: 171.363.693 - 04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 026.835-1-2, com óbito em 02/11/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.964,05 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 183, de 21/08/2020, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/11/2019: NOME: MARIA GORETTE ANDRADE DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF:229.815.193 - 87 VALOR:R\$ 4.964,05 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam do(s) processos VIPROC nº 07741135/2012 e nº 01269510/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Lucia Barreto Sá, CPF nº 08821569349, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência M, matrícula nº 0062041-6, com óbito em 04/08/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.025,47 (dez mil e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), correspondente a totalidade da remuneração da falecida, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de Regime Geral de Previdência Social, acrescido do 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 04/08/2013, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 06/03/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Gildácio José de Almeida Sá	Cônjuge	20888830378	5.012,74
Heloise Barreto Sá	Filha (nascida em 24/04/1994)	05453870354	2.506,37
Lawrence Barreto Sá	Filho (nascido em 25/02/1997)	61448616379	2.506,36

A partir de 24/04/2015 – Data em que a Sra. Heloise Barreto Sá completou 21 anos de idade:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Gildácio José de Almeida Sá	Cônjuge	20888830378	5.460,92
Lawrence Barreto Sá	Filho (nascido em 25/02/1997)	61448616379	5.460,92

A partir de 25/02/2018 – Data em que o Sr. Lawrence Barreto Sá completou 21 anos de idade:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Gildácio José de Almeida Sá	Cônjuge	20888830378	11.474,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1794745/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Pereira Leite, CPF nº 005.034.103-06, aposentado(a) no(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Tributos Estaduais, referência 19 atualmente Fiscal da Receita Estadual Classe 1, nível/referência C, matrícula nº 006810-1-6 com óbito em 31/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.611,36 (onze mil, seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no DOE publicado em 24/04/2017.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Terezinha Salviano Leite	Cônjuge	208.974.723-49	11.611,36	Vitalício (art. 6º, §5º, III)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04386497/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edlene de Sousa Viana Menezes, CPF nº 169.075.823-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 24, atualmente Professor, nível/referência I, matrícula nº 073621-1-0, com óbito em 30/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.116,93 (cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 08/11/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Domingos Sales Menezes	Cônjuge	166.412.803-49	5.116,93	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00905660/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Soares Bezerra, CPF nº 262.999.333-72, lotado(a) no(a) Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 089403-1-2, com óbito em 29/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 725,65 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 01/02/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 25/06/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Luzia Coelho Bezerra	Cônjuge	454.447.813-87	725,65	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 16/07/2019, publicado no D.O.E. de 22/07/2019, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Luzia Coelho Bezerra, cônjuge do ex-servidor, o Sr. José Soares Bezerra, falecido em 29/10/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6623231/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LINDOMAR AVELINO QUEIROZ, CPF nº 045.439.203-68, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Farmacêutico, classe, III, nível/referência 16, matrícula nº 08668515, com óbito em 02/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.944,32 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 02/10/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/08/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Queiroz de Araújo	Cônjuge	070.467.403-30	2.944,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10744546/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, a dependente do ex servidor **JOSÉ CARLOS PESSOA NAVARRO VERAS**, CPF nº 015.948.183-04, aposentado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do cargo/função de Datilógrafo, nível/referência AL-08, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NMD 11, matrícula nº 004582, com óbito em 18/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.590,11 (dois mil, quinhentos e noventa reais e onze centavos), calculados com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/10/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/02/2021: NOME: Maritana Fontenele Veras Parentesco: Cônjuge CPF nº. 702.166.223-87 VALOR: R\$: 2.590,11 PRAZO PENSÃO (LC 12/99): ART. 6º, § 5º, III FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4817042/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LUCIMAR COELHO, CPF nº 028.682.613-53, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico de Controle Externo X, ANS-10, atualmente Analista de Controle Externo, Classe B, nível/referência 8, matrícula nº 090022-1-9, com óbito em 13/08/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.053,46 (nove mil, cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 25/07/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/02/2019: Nome: Antônio Montenegro Antero Parentesco: Companheiro CPF: 034.650.713-87 Valor: R\$ 9.053,46 TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 31/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04/11/2019, que concedeu pensão definitiva ao Sr. Antônio Montenegro Antero. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 12/11/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04/12/2020, que concedeu pensão definitiva ao Sr. Antônio Montenegro Antero. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06064684/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Euson da Silva Almeida, CPF nº 04656377368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tratorista, Classe IV, nível/referência ATA – 7, atualmente Operador de Máquinas Agrícolas, nível/referência 15, matrícula nº 031459-1-3, com óbito em 25/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 763,67 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/03/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
CLAUDIANA SILVA CARVALHO	COMPANHEIRA	00189589310	381,83	Temporária por 15 anos (art. 6º, §5º, II, "d")
PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE ALMEIDA	FILHO (nascido em 04/07/2009)	07163105380	190,92	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
ANTONIO SALDANHA ALMEIDA NETO	FILHO (nascido em 13/01/2004)	05014814352	190,92	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0959929/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO RODRIGUES BARRETO, CPF nº 02611767300, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Comissário de Polícia, APJ-20, atual Inspetor de Polícia Civil Classe A, Nível I, matrícula nº 010.560-1-8, com óbito em 13.01.2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.489,27(Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13.01.2017, conforme descrição e duração



de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constates no DOE publicado em 07.08.2017: Nome: ERLEI PINTO BARRETO Parentesco: CÔNJUGE CPF nº 36588717334 Valor R\$ 5.489,27 Prazo da Pensão (LC 12/99) Art. 6º, § 5º, III FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0153223/2004 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 52, de 29 de abril de 2003, e nº 56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº 56/2004, e nos termos dos arts. 6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II, e 9º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº 38 de 31 de dezembro de 2003, art. 7º da Lei Complementar nº 24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA, CPF nº 001.753.313-91, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível XII, matrícula nº 00264016, com óbito em 15/04/2004, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.571,76 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir do óbito de 15/04/2004, observando o disposto do art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE em 13/05/2004:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Almiza Monteiro Carneiro da Cunha	Cônjuge	435.034.383-00	2.571,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10784050/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 23, §8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 13 de novembro de 2019, e com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Valdir Custódio, CPF nº 13565141387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referência E2, matrícula nº 010100-1-8, com óbito em 18/11/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 412,12 (quatrocentos e doze reais e doze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/11/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/10/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
PELÁGIA MACHADO CUSTÓDIO	CÔNJUGE	21822867304	412,12	art. 6º, §5º, III

Para o benefício em referência fica assegurada: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que, em sendo este o de menor valor, será diretamente ajustado em folha de pagamento do(a) pensionista. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04650502/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Braga Teixeira, CPF nº 07337159315, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – AL/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente Legislativa, APL-04, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NME05, matrícula nº 004256, com óbito em 05/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.413,52 (dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/06/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/01/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RITA ZENAIDE DIAS BRAGA	CÔNJUGE	36243981304	2.413,52	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05339673/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Eudair Pascoal, CPF nº 12115959353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 4011231-6, com óbito em 31/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 461,78 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/03/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA AUGUSTA DE SOUZA PASCOAL	CÔNJUGE	14353148320	461,78	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10334915/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO WILSON DE OLIVEIRA, CPF nº 053.217.003-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 16, matrícula nº 037.205-19, com óbito em 08 de novembro de 2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 08/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 25/10/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RITA DE CASSIA BEZERRA CAVALCANTE	VIÚVA	984.076.353-91	954,00	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09911859/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ISAURA MARIA LIMA DE ARAÚJO, CPF nº 248.182.083-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 092328-1-8, com óbito em 07/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 518,32 (quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 27/11/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Antônio Marques de Araújo	Cônjuge	118.658.903-59	518,32	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06524740/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Haroldo Cavalcante Serra, CPF nº 01354469372, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico de Inspeção, ANS-10, atualmente Analista de Controle Externo, nível/referência 8, matrícula nº 0197-0, com óbito em 16/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.295,21 (treze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 16/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16/12/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
HIRAMISA GURGEL SERRA	CÔNJUGE	06179177368	13.295,21	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04202623/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Vicente da Rocha, CPF nº 16175158334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº 200649-1-9, com óbito em 22/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.074,61 (hum mil, setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/04/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/12/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ANTÔNIA VICENTE	CÔNJUGE	52780465387	1.074,61	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06394404/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Hermantine Bandeira de Melo Rodrigues, CPF nº 28389026368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 1, matrícula nº 052034-1-4, com óbito em 17/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.306,94 (hum mil, trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/06/2019, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/12/2019:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	CÔNJUGE	01670140300	1.306,94	art. 6º §5º, III

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06427010/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ZACARIAS PEIXOTO MACIEL FILHO, CPF nº 059.890.433-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 11, matrícula nº 802122-1-6, com óbito em 30/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 347,25 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/09/2015, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 17/02/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria José Cavalcanti Peixoto	Cônjuge	812.435.883-49	347,25

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 813,51 (oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 15.747/2014, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07980448/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO NOBRE DE LIMA, CPF nº 010.396.363-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 23, matrícula nº 402314-1-2, com óbito em 14/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.035,61 (hum mil, trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/12/2015, conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 06/04/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisca Magela Bezerra Nobre	Cônjuge	111.542.093-34	1.035,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07095356/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Expedito Pedro de Melo Junior, CPF nº 11855967391, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência K, matrícula nº 094462-1-4, com óbito em 25/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.312,62 (dois mil, trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ELISETE FARIAS CAVALCANTE DE MELO	CÔNJUGE	26264773387	2.312,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02853524/2017 e nº 02853281/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Wilson Alves Vasconcelos, CPF nº 10783806353, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Farmacêutico, Classe II, nível/referência 12, matrícula nº 404783-1-0, com óbito em 29/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.462,10 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 12/11/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JAQUELINE CHAVES LIMA	COMPANHEIRA	88370143334	2.462,10	Temporário por 15 anos (art. 6º, §5º, II, "d")

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03997355/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Yolanda Perdigão Silveira, CPF nº 16223306334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe III, nível/referência 16, matrícula nº 044860-2-1, com óbito em 06/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.508,71 (um mil, quinhentos e oito reais e setenta e um centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ AIRTON DA SILVEIRA	CÔNJUGE	00119032368	1.508,71	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06522102/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Adalberto Moraes Braga, CPF nº 09172513349, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Polícia, GSP-10, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe 2, nível/referência não tem, matrícula nº 011166-1-4, com óbito em 22/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.029,66 (dois mil e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/06/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA BRAGA	CÔNJUGE	44176368349	2.029,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03263574/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Helder de Aguiar Câmara, CPF nº 05960444372, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 138182-1-5, com óbito em 17/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 949,91 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CAMARA	CÔNJUGE	07351046387	949,91	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04677356/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Josélia Salatiel de Alencar Moraes de Brito, CPF nº 29584515349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 05689-1-2, com óbito em 09/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.833,71 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
OLIVAL MORAIS DE BRITO	CÔNJUGE	03305473304	1.833,71	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04677968/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Josélia Salatiel de Alencar Moraes de Brito, CPF nº 29584515349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 069463-1-3, com óbito em 09/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.660,78 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
OLIVAL MORAIS DE BRITO	CÔNJUGE	03305473304	2.660,78	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05484673/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Miguel Eneas da Silva, CPF nº 00639591353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, Classe IV, nível/referência 20, atualmente Cirurgião Dentista, nível/referência 9, matrícula nº 0808671-0, com óbito em 20/02/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.386,10 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DA SILVA	CÔNJUGE	18743250300	2.386,10	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “e”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06475009/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gutemberg Timbo Castro, CPF nº 00190063300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, Classe IV, nível/referência 19, atualmente Cirurgião Dentista, nível/referência 9, matrícula nº 000257-1-2, com óbito em 16/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.846,67 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SEBASTIANA NUNES TIMBO CASTRO	CÔNJUGE	20434723304	3.846,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06115701/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Azevedo Moura, CPF nº 01735128368, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 016754-1-9, com óbito em 18/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), (equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
AURILEDA FELIX DE MOURA	CÔNJUGE	73044946387	961,72	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03292795/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zuilton de Mendonça Maia, CPF nº 01337300349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 25, matrícula nº 0375412-X, com óbito em 10/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 696,65 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 10/02/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LEUDA MARIA SALLES MAIA	CÔNJUGE	356.642.403-00	R\$ 268,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08423827/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, “a”, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada EDMILSON PEREIRA MARTINS, CPF: 057.122.623 -



04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 023.289-1-7, com óbito em 14/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.996,22 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir do óbito: NOME: ANA MARIA DE LIMA MARTINS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 414.222.013-68 VALOR: R\$ 1.998,11 NOME: IASMIN DE LIMA MARTINS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 20/12/2002) CPF: 048.218.433-74 VALOR: R\$ 1.998,11 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04894503/2017 e apenso nº 00963902/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, inciso I e II, letra "a" da Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada Adalberto Severiano dos Santos, CPF: 059.816.033-72, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Cabo BM, percebendo o soldo na graduação de 3º Sargento, matrícula nº 016.008-1-8, com óbito em 29/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.419,79 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) mensais, correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários, publicado no DOE nº 249, de 10 de novembro de 2020, conforme descrição abaixo: A partir da data do óbito em 29/06/2017 Nome: TEREZINHA ALVES SILVA Parentesco: CONJUGE CPF: 232.421.243-91 Valor: R\$ 3.419,79 A partir da data da sentença em 01/07/2019 (Processo nº 0142181-18-2019.8.06.0001, da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza), Valor R\$ 3.522,38 reajustado pelo índice de revisão geral do Estado, Lei nº 16.513, DE 15.03.2018. Nome: TEREZINHA ALVES SILVA Parentesco: CONJUGE CPF: 232.421.243-91 Valor: R\$ 1.761,19 Nome: AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS Parentesco: FILHO (tutelado) CPF: 628.126.283-24 Valor: R\$ 1.761,19 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 01577903/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo JOSÉ CARLOS NUNES NOGUEIRA, CPF: 266.383.633-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo a remuneração de mesmo posto, matrícula nº 082.288-1-7, com óbito em 23/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.576,08 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE de 30/03/2021, onde concedeu pensão provisória a beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/01/2021: NOME: GLAIDE PEREIRA DE SOUZA NUNES PARENTESCO: CONJUGE CPF: 511.197.493-87 VALOR: R\$ 6.576,08 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01263505/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, às **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada, PETRONILO LEONARDO DA SILVA NETO, CPF nº 041.400.953-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de CABO, matrícula nº 028.454-1-5, com óbito em 20/01/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.579,84 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/01/2018: NOME: GLÓRIA AUGUSTA CAETANO DA SILVA PARENTESCO: FILHA MENOR (nascida em 26/01/2002) CPF: 087.241.043-96 VALOR: R\$ 4.579,84 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo de nº 06615976/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE MARIO VIANA, CPF: 003.885.723-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do posto de Major, matrícula nº 019.010-2-8, com óbito em 01/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.931,68 (treze mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE de 30/03/2021, onde concedeu pensão provisória a beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/08/2020: NOME: RISONILDA ALVES DA SILVA VIANA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 979.899.753-00 VALOR: R\$ 13.931,68 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07695270/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Pereira de Sousa, CPF nº 19102038315, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 200409-1-2, com óbito em 22/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.434,56 (hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/08/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 09/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARCOS LUCAS VIEIRA PEREIRA	FILHO (Nascido em 21/08/1999)	06812800341	1.434,56	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6247114/2017 e nº 5989427/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL MAIA VIEIRA, CPF nº 220.568.743-34, aposentado(a) pelo(a) Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, atualmente, Secretária de Proteção Social,



Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 19, matrícula nº 200480-1-8, com óbito em 30/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 892,21 (oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/10/2018: Nome: Pedro Cauan de Lima Vieira Parentesco: Filho (Nascido em 20/09/2003) CPF nº: 06922438361 Valor R\$: 446,10 Prazo Pensão (LC 12/1999): Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”) Nome: Maria Noeme de Sousa Parentesco: Companheira CPF nº: 44751303368 Valor R\$: 446,10 Prazo Pensão (LC 12/1999): art. 6º, §5º, III Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 07 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial de 13/05/2019, que concedeu pensão previdenciária aos beneficiários do Sr. Manoel Maia Vieira, aposentado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atualmente, Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 19, matrícula nº 200480-1-8, com óbito em 30/06/2017, FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6757120/2017 e nº 6757546/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rogério Teixeira Garcia, CPF nº 25952323391, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência A, matrícula nº 304446-1-2, com óbito em 17/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.222,72 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 17/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/03/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LAIS NOVAIS GARCIA	CÔNJUGE	44221029315	1.550,01	art. 6º, §5º, III
NATALIA NOVAIS GARCIA	FILHA (Nascida em 16/09/2005)	08504484335	1.550,01	Até 21 anos (art. 6º §1º, II, “a”)

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10226219/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Viana de Moura, CPF nº 15473112315, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, referência 12, matrícula nº 007852-1-0, com óbito em 17/09/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.319,36 (um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/09/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/02/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DO SOCORRO AMÂNCIO ARAÚJO	COMPANHEIRA	51949717372	1.319,36	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5965293/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº 741.617.093-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 067988-1-0, com óbito em 11/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 548,98 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/08/2017, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 10/01/2018: Nome: José Soares Rodrigues Parentesco: Cônjuge CPF: 204.409.283-20 Valor: R\$ 548,98 Prazo Pensão - LC 12/1999: art.6º, §5º, III Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04940343/2017- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vilma Costa de Freitas, CPF: 67926312304, aposentado(a) na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 2411001082097-1-5, com óbito em 29/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.313,45 (um mil, trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29 de junho de 2017, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 07/11/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
OLAVO MENDES DE FREITAS	CÔNJUGE	00295868368	1.313,45	Art. 6º, §5º III

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 07741135/2012 e nº 01269510/2014, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 23/10/2019, publicado no D.O.E. nº 205, página 104, de 29/10/2019, que concedeu uma **pensão** mensal ao Sr. **GILDACIO JOSÉ DE ALMEIDA SÁ** e outros, cônjuge e filhos da ex-servidora, a Sra. Maria Lúcia Barreto Sá, CPF nº 08821569349, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia a remuneração do cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência M, matrícula nº 006204-1-6, falecida em 04/08/2013. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 2815050/2016, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da publicação duplicada do Ato, o Ato datado de 22/04/2020, publicado no D.O.E. nº 148, p. 22, de 13/07/2020, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$ 1.614,10 (um mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos) a Sra. **LUCILEIDA VIEIRA DA SILVA**, dependente



do ex-servidor Raimundo Miranda de Sousa, CPF nº 046.941.633-53, aposentado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais – ADO 10, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NMD 01, matrícula nº 009626, com óbito em 15/12/2015. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

CNPJ Nº03.773.788/0001-67
NIRE Nº23300033531

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2021**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 19 de agosto de 2021, às 09 horas, por meio da Plataforma Digital Google Meet, em razão do momento de Pandemia Mundial. 2. Convocação e Presença: Dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. JOSE FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, e secretariado pelo Sr. ERIC HENRIQUE BEZERRA GRANJA FIGUEIREDO, 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para: (i) deliberar acerca alteração de Conselho de Administração, nos termos constante no OFÍCIO SEGAB Nº. 377/2021; (ii) ratificar a posse do atual Presidente da ETICE, Sr. José Lassance de Castro Silva, a qual se deu por meio de Ato de Nomeação, devidamente publicado em DOE, datado de 09/07/2021. 5. Deliberações: Após exame, discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata da presente assembleia geral na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. 5.2. Alterar a composição do Conselho de Administração da ETICE, com mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19 de novembro de 2020, em conformidade com o disposto na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2021, no art. 23 do Decreto Estadual nº. 32.792, de 21 de agosto de 2018 e art. 132, Inciso III, da Lei 6.404/76, conforme o disposto a seguir: 5.2.1. Retira-se do Conselho de Administração o Sr. Hallyson Marques Farias e, em substituição, passa a fazer parte do referido conselho o Sr. Ciro José Farias Câmara, o qual aceita a presente nomeação e eleição, conforme Termo de Posse anexo à presente Ata – Anexo I.1. 5.3. Ratificar a posse do atual Presidente da ETICE, Sr. José Lassance de Castro Silva, a qual se deu por meio de Ato de Nomeação, devidamente publicado em DOE, datado de 09/07/2021 e Termo de Posse anexo à presente Ata – Anexo I.2; ficando o mesmo, por esse ato, designado como o representante legal da ETICE perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil. 6. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada. Mesa:

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

PRESIDENTE

Eric Henrique Bezerra Granja Figueiredo

SECRETÁRIO

ANEXO I.1 À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2021

TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de agosto de 2021, o Sr. Ciro José Farias Câmara, brasileiro, casado, jornalista, nascido em 05 de agosto de 1981, inscrito no CPF sob o nº. 660.086.703-53 e RG nº. 98002141095 - SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 847, apto. 802 – bairro: Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60.125-045 foi eleito como Conselheiro de Administração da ETICE – Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Ceará sob o NIRE nº 23300033531, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro: São João do Tauape – CEP 60.130-240, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará (“ETICE”), em substituição ao senhor Hallyson Marques Farias; nos termos da Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, a qual, em razão do momento de pandemia, ocorreu por meio de plataforma digital (google meet), tendo tomado posse de seu cargo, o que faz conforme o presente termo (“Termo de Posse”). Na forma da lei, o Conselheiro é nomeado e empossado em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse. O Conselheiro ora eleito declara que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Empresa, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (d) preenche todos os demais requisitos estabelecidos na Lei nº 13.303/2018 e no Decreto Estadual nº 32.112/2016. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ciro José Farias Câmara

Mesa:

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

PRESIDENTE

Eric Henrique Bezerra Granja Figueiredo

SECRETÁRIO

ANEXO I.2 À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2021

TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de agosto de 2021, o Sr. José Lassance de Castro Silva, brasileiro, casado, professor universitário, nascido em 09 de julho de 1964, inscrito no CPF sob o nº. 235.744.453-34 e RG nº. 90002066071 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Antônio Sales, nº. 3525, apto. 502 – bairro: Dionísio Torres – Fortaleza/CE – CEP 60.135-102 ratifica a posse do mesmo, a qual se deu por meio de Ato de Nomeação, devidamente publicado em DOE, datado de 09/07/2021, tendo sido a Nomeação do eleito como Presidente da ETICE – Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Ceará sob o NIRE nº 23300033531, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro: São João do Tauape – CEP 60.130-240, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará (“ETICE”); nos termos da Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, a qual, em razão do momento de pandemia, ocorreu por meio de plataforma digital (google meet), tendo tomado posse de seu cargo, o que faz conforme o presente termo (“Termo de Posse”). Na forma da lei, o Presidente é nomeado e empossado em seu cargo, a contar do dia 09 de julho de 2021, mediante assinatura do presente Termo de Posse. O Presidente ora eleito declara que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Empresa, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (d) preenche todos os demais requisitos estabelecidos na Lei nº 13.303/2018 e no Decreto Estadual nº 32.112/2016. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

José Lassance de Castro Silva

Mesa:

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

PRESIDENTE

Eric Henrique Bezerra Granja Figueiredo

SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro: São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Almirante, nº 288, São Cristóvão – CEP: 20931-720, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº 22/2019; Termos do Processo nº 08438437/2021; Preceitos do art. 81, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratual original**, resultando na alteração do item 5.1 da cláusula quinta do contrato nº 22/2019, que passa a ter a seguinte redação: **CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO - 5.1. Ao valor contratual global fica acrescido a importância de R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global inicial, que passa de R\$ 192.960,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais) para R\$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais) [...]; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 24 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE; Luiz Gonzaga Gomes Lima - Gestor do Contrato; Francisco de Assis Bertrand Filho - Representante Legal.**

Chagas Romão Cavalcante Souza
GERENTE FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

